



Editoração SEPLAG  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de outubro de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº190

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,00

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº28.904**, de 04 de outubro de 2007.

**REGULAMENTA A LEI Nº13.933, DE 26 DE JULHO DE 2007, QUE CRIA A MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE (MENP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso IV da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a relevância do estabelecimento de um canal permanente de negociação com o servidor público estadual, por meio de suas entidades representativas; DECRETA:

Art.1º A Mesa Estadual de Negociação Permanente (MENP), criada pela Lei Nº13.933, de 26 de julho de 2007, composta pela Mesa Central e pelas Mesas Setoriais, tem por finalidade estabelecer um canal permanente de negociação entre o Governo do Estado e os Trabalhadores do Serviço Público representados pelas entidades de classe que compõe o Fórum Unificado, com o objetivo de:

- melhorar continuamente o serviço público, como direito de cidadania e desenvolvimento sustentável;
- melhorar a relação de trabalho entre Governo e Trabalhadores do Serviço Público;
- contribuir para a melhoria do desempenho e a eficácia profissional dos quadros funcionais, resolutividade dos serviços prestados à população, assegurando a valorização e a capacitação profissional dos trabalhadores do Serviço Público do Estado;
- buscar garantia de condições dignas de trabalho e a melhoria no relacionamento hierárquico nas instituições públicas;
- promover a ética na prestação do serviço público.

**CAPITULO I**

**DA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO**

Art.2º As reivindicações e os respectivos cronogramas de reuniões serão selecionados e definidos pelos integrantes da MENP, abordando:

- temas de natureza econômica;
- temas de natureza social;
- demais assuntos de interesse das partes.

**CAPÍTULO II**

**DOS PRINCÍPIOS E PRECEITOS DEMOCRÁTICOS**

Art.3º A MENP ora instituída como instrumento legítimo de negociação e mediação, implica o reconhecimento e a garantia dos seguintes princípios básicos:

- transparência e ética;
- valorização do servidor;
- legalidade;
- moralidade;
- impeccabilidade, finalidade ou indisponibilidade do interesse público;
- qualidade dos serviços;
- participação;
- publicidade;
- liberdade sindical; e
- eficiência administrativa.

Art.4º A MENP adota os seguintes preceitos democráticos de negociação:

- respeito recíproco, da boa fé, da honestidade de propósitos;
- obrigatoriedade das partes em buscar a negociação;
- direito de acesso à informação;
- legitimidade de representação e da adoção de procedimentos democráticos.

Art.5º As partes deverão pautar-se nos princípios e objetivos definidos nos artigos anteriores como fonte de argumentação sempre que houver impasse ou dificuldades conceituais.

**CAPITULO III  
DA COMPOSIÇÃO**

Art.6º A Mesa Central será constituída por 5 (cinco) membros efetivos, com mandatos de 01 (hum) ano e 5 (cinco) suplentes de cada bancada, da seguinte forma:

- bancada do Governo:  
SEPLAG;  
SEFAZ;  
PGE;  
02 (dois) indicados pelo Gabinete do Governador.
- Bancada de Servidores  
Fórum Unificado

§1º Cada bancada escolherá 01 (um) Coordenador, que poderá ser substituído pela respectiva bancada, a qual comunicará à Mesa.

§2º Na ausência de qualquer um dos coordenadores caberá aos membros da bancada designar quem coordenará a respectiva bancada.

§3º A Secretaria Executiva da Mesa Central será de responsabilidade da SEPLAG.

Art.7º A Mesa Central poderá instalar Mesas Setoriais, de acordo com o número de Secretarias de Estado existentes, com a finalidade de discutir e pactuar questões específicas de gestão, de interesse da Secretaria específica e de suas vinculadas, que não impliquem em repercussão financeira relativas a reajuste salarial e Plano de Cargos e Carreiras.

§1º As Mesas Setoriais serão formadas por 5 (cinco) membros efetivos de cada bancada, da seguinte forma:

- Bancada do Governo – Secretaria Setorial específica.
- Bancada de Servidores – Entidades representativas da categoria.

§1º A Secretaria envolvida indicará um servidor para secretariar os trabalhos (Secretário Executivo Setorial) e encaminhar a ata para o secretário-executivo da Mesa Central, o qual não terá assento na Mesa Setorial.

§2º Cada bancada escolherá 01 (um) Coordenador de bancada.

§3º Na ausência de qualquer um dos coordenadores caberá aos membros da bancada designar quem coordenará a respectiva bancada.

Art.8º A critério da Mesa Central poderão ser criadas comissões temáticas com o objetivo de aprofundarem estudos de matérias, visando a subsidiar tecnicamente suas atividades com prazo determinado de funcionamento.

**CAPITULO IV  
DA COMPETÊNCIA**

Art.9º A Mesa Central terá a competência de discutir, analisar, consensuar e encaminhar questões de interesses gerais e questões específicas, desde que não acordadas nas Mesas Setoriais.

Art.10 As Mesas Setoriais terão a competência de:

- discutir e pactuar questões específicas de gestão, de interesse da secretaria específica e de suas vinculadas, que não impliquem em repercussão financeira relativas a reajuste salarial e Plano de Cargos e Carreiras.
- encaminhar à Mesa Central as questões não pactuadas no âmbito da Mesa Setorial.

**CAPITULO V  
DO FUNCIONAMENTO**

Art.11 A MENP observará, durante suas reuniões oficiais, ordinárias e extraordinárias, os seguintes princípios:

- as reuniões terão início em primeira convocação com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (hum) de seus membros ou respectivos suplentes, de cada bancada, oficialmente designados e em segunda convocação com o número de presentes;
- as reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente, de acordo com o calendário previamente aprovado.
- as reuniões extraordinárias serão convocadas por uma das partes, com ausência de ambas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data referida para suas realizações.
- a pauta das reuniões ordinárias subsequentes será definida ao término de cada reunião sem prejuízo de novos pontos.

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS**

e) os trabalhos serão conduzidos pelos Coordenadores auxiliados pelo Secretário executivo.

f) cada bancada poderá contar com assessores para tratar de temas específicos, os quais somente deverão se pronunciar quando lhes for franqueada a palavra.

Art.12 As Mesas Setoriais se reunirão 1 (uma) vez por mês, ordinariamente, devendo a reunião ser agendada previamente com a Secretaria Executiva da MENP, a partir de proposta pautada pela bancada dos servidores.

Art.13 A Mesa Setorial poderá se reunir extraordinariamente, no caso da necessidade de discutir temas pendentes das reuniões ordinárias, mediante agendamento com Secretário-Executivo da Mesa Central, em prazo inferior a 15 dias úteis, contados da data da solicitação.

Parágrafo Único. As demandas não consensuadas na Mesa Setorial, serão encaminhadas para a Mesa Central.

#### CAPITULO VI

##### DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MENP

Art.14 São atribuições dos Coordenadores de bancada:

a) coordenar a atuação de sua respectiva bancada nas reuniões da MENP;

b) oficializar o comunicado de tomadas de decisões resultantes das atividades da MENP às entidades interessadas;

c) receber e encaminhar processos de atividades analisadas pela MENP;

d) fazer cumprir todas as decisões da MENP;

e) representar a MENP onde se fizer necessário, conjuntamente, ou individualmente, quando assim designado;

g) executar outras atividades necessárias ao funcionamento da MENP.

Art.15. São atribuições do Secretário-Executivo (Mesa Central):

a) moderar as reuniões da Mesa Central;

b) responsabilizar-se pelo registro das atas das reuniões;

c) convocar os membros;

d) acompanhar com os coordenadores a realização de todos os assuntos pertinentes à Mesa Central;

e) manter o controle da frequência dos membros;

f) acompanhar junto aos coordenadores as entradas de processos e denúncias, que deverão ser encaminhamentos em tempo hábil;

g) apresentar trimestralmente à Mesa Central, informações de todos os processos solucionados ou em andamento;

h) Solicitar, trimestralmente, a apresentação de relatórios elaborados pelos Secretários das Mesas Setoriais.

Art.16 São atribuições do Secretário Executivo Setorial:

a) moderar as reuniões da Mesa Setorial;

b) responsabilizar-se pelo registro das atas das reuniões;

c) acompanhar, com os Coordenadores, a realização de todos os assuntos pertinentes à Mesa Setorial;

d) manter o controle da frequência dos membros;

e) encaminhar atas de reuniões e relatórios ao Secretário Executivo da MENP.

Art.17 A Secretaria do Planejamento e Gestão oferecerá a estrutura adequada ao funcionamento das reuniões da Mesa Central e as secretarias respectivas oferecerão a estrutura para as reuniões das Mesas Setoriais.

#### CAPITULO VII DOS TRÂMITES

Art.18 Qualquer das partes poderá apresentar reivindicações ou questões de interesse de suas representações à MENP.

Art.19. O processo de negociação é permanente e a Mesa Central deve se reunir, ordinariamente, nas datas previstas no cronograma de reuniões e extraordinariamente, quando solicitada formalmente. A solicitação será realizada por um dos coordenadores de uma das partes, com pauta previamente acertada.

§1º O cronograma de reuniões será elaborado na reunião de instalação da MENP e atualizado trimestralmente.

Art.20 Os assuntos tratados na MENP serão registrados de forma sintética em atas de reunião.

Art.21 As reivindicações e questões trazidas pelas partes deverão ser feitas por escrito.

Art.22 A contraparte, a quem é dirigida a questão está obrigada a apresentar resposta de forma escrita, em prazo estabelecido, preferencialmente, de comum acordo ou, não sendo possível, fixado pela Coordenação que não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período por acordo entre as partes.

Art.23 Sempre que houver acordo sobre determinada matéria, este deverá ser formalizado por meio de protocolo da MENP.

Art.24 Todos os documentos pertinentes ao processo negocial, serão arquivados na Secretaria Executiva da Mesa Central, onde estarão à disposição para consultas.

Art.25 Os atos, formalidades e procedimentos burocráticos estabelecidos neste e em outros capítulos, têm o sentido de auxiliar o processo negocial e não inviabilizá-lo.

Art.26 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.27 Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº28.905**, de 04 de outubro de 2007.

**REGULAMENTA A CONCESSÃO DA MEDALHA SENADOR ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV, VI e IX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão da Medalha Senador Alencar, DECRETA:

Art.1º A Medalha Senador Alencar, cuja instituição foi complementada pela Lei nº6.454, de 9 de agosto de 1963, alterada pela Lei nº10.860, de 12 de outubro de 1983, se destina a reconhecer os serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade pública pelos oficiais e praças da Polícia Militar do Ceará.

Art.2º A Medalha Senador Alencar será acompanhada de Barreta Metálica, com bordas douradas, medindo 40 (quarenta) mm de comprimento e 15 (quinze) mm de largura, dividida, verticalmente, em 3 (três) partes iguais, sendo a do centro de cor dourada e as demais, de cor vermelha.

Parágrafo único. A Barreta, de que trata o caput deste artigo, conterá ainda, ao centro, a effigie do Senador Alencar, em forma circular, de cor dourada, com contorno preto.

Art.3º A proposta de concessão da Medalha Senador Alencar poderá ser feita pelo Comandante-Geral Adjunto, Chefe da Casa Militar, Coordenador-Geral da Administração, Comandante de Policiamento da Capital e Comandante de Policiamento do Interior, sendo a indicação avaliada e decidida pelo Comandante-Geral da Corporação, submetendo os indicados à apreciação do Governador do Estado.

Art.4º A entrega da condecoração será feita, solenemente, no dia 16 de outubro, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, acompanhada de diploma expedido pelo Governador do Estado.

§1º Serão concedidas anualmente, no máximo, 25 (vinte e cinco) Medalhas Senador Alencar.

§2º Excepcionalmente, a solenidade de entrega da condecoração poderá ser adiada, até o término do ano em referência, a critério do Comandante-Geral da Corporação.

Art.5º A guarda e o registro de concessão da Medalha Senador Alencar ficará a cargo da 3ª Seção do Estado-Maior da Polícia Militar do Ceará.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº16.479, de 06 de abril de 1984.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº28.906**, de 04 de outubro de 2007.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA MEDALHA “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO” NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV, VI e XIV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de reconhecer as personalidades que colaboraram de forma expressiva para o desenvolvimento das atividades próprias da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas; CONSIDERANDO a relevante história do cearense CASIMIRO MONTENEGRO FILHO desempenhada no cenário da aviação brasileira; CONSIDERANDO que o emérito aviador foi formado na primeira turma de aviação do Exército em 1923, lutando na revolução tenentista em 1930; CONSIDERANDO que o nobre piloto foi idealizador do Correio Aéreo Nacional – CAN, realizando seu primeiro voo em 12 de junho de 1931 entre Rio de Janeiro e São Paulo, abrindo novas rotas para o sul, centro-oeste, norte e nordeste; CONSIDERANDO que nosso bravo piloto destacou-se no comando do Campo de Marte no então Destacamento Aéreo da Força Pública de São Paulo durante seis anos, o mesmo em que serviu o Tenente João Negrão; CONSIDERANDO que o então Major Montenegro esteve intimamente ligado às discussões que levaram à criação do Ministério da Aeronáutica em janeiro do ano de 1941, participando ativamente do grupo de trabalho que apresentaria a proposta ao Presidente Getúlio Vargas; CONSIDERANDO que se tratava de um homem de fibra e determinado em seus objetivos, o cearense Casimiro Montenegro, após fazer parte da primeira turma de engenheiros aeronáuticos, formados no Brasil em dezembro de 1941, idealiza e planeja

a criação do Centro Técnico de Aeronáutica – CTA e do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA, enfrentando para isso várias objeções de políticos da época e até mesmo amigos da caserna, conseguindo tal feito em 16 de novembro de 1945, sendo seu diretor por mais de uma década. CONSIDERANDO que em sua brilhante trajetória, desde sua saída de Fortaleza em 1923 até sua morte em 26 de fevereiro de 2000, recebeu várias homenagens ainda em vida, das quais se destacam o prêmio com a Grã-cruz da Ordem do Mérito da Aeronáutica em outubro de 1971, recebeu o Prêmio Anísio Teixeira do Ministério da Educação pela “escola modelar e inovadora em matéria de ensino e pesquisa” em 1981 e foi proclamado o Patrono da Engenharia da Aeronáutica em 1986;

Art.1º Fica instituída, na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, a Medalha “Marechal-do-ar Casimiro Montenegro” regulamentada na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº28.906, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

REGULAMENTO DA MEDALHA “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO”  
DA FINALIDADE E DIREITO, DA OUTORGA, DO CERIMONIAL E ENTREGA, DO USO E DAS CARACTERÍSTICAS.

CAPÍTULO I

MEDALHA “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO”

Art.1º A Medalha “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO” é a condecoração da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas para distinguir civis, militares e militares estaduais, que no transcurso de suas carreiras, comprovadamente tenham colaborado de forma expressiva para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades da CIOPAER, bem como o engrandecimento de seu nome dentro e fora do Estado com elevada moral e espírito de sacrifício.

Art.2º A concessão da Medalha “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO” será realizada após acurada análise do mérito, por comissão especial instituída pelo Coordenador da CIOPAER.

§1º As propostas para a concessão da Medalha “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO” poderão ser formuladas pelo Coordenador da CIOPAER e por comissão formada para este fim.

§2º A outorga da Medalha “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO” far-se-á por ato do Coordenador da CIOPAER..

Art.3º A solenidade de entrega será organizada pela CIOPAER, obedecidas as prescrições contidas no Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito das Forças Armadas (R-2).

§1º A entrega da condecoração será efetuada no dia 04 de julho, aniversário da CIOPAER.

§2º Em caráter excepcional, a critério do Coordenador da CIOPAER, a Medalha poderá ser concedida por ocasião da transferência do servidor da CIOPAER para outros quadros ou mesmo para a inatividade.

Art.4º A Medalha “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO” poderá ser usada em atos e cerimônias solenes, civis ou militares, em que os uniformes usados permitam o uso de medalhas e/ou o traje para civis seja o passeio completo, quando for especificado.

Art.5º A Medalha “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO” terá seu padrão em metal na cor de prata, e deverá ser usada pendente no peito.

§1º Somente Militares e Militares estaduais poderão usar a barreta representativa da medalha “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO”.

§2º Para os civis agraciados com a Medalha “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO” será utilizado o broche de lapela, representativo da medalha, equivalente à barreta dos militares e militares estaduais.

Art.6º Não poderão fazer jus à condecoração aqueles que tenham sido condenados por ação penal transitada em julgado.

§1º Aplica-se ainda, o caput, aos militares quando punidos por faltas atentatórias ao pundonor individual ou da classe, à moral e aos bons costumes.

Art.7º A Medalha “MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO”, a barreta e o broche de lapela têm as características e modelos seguintes:

ANVERSO: Busto do Mar-do-Ar Casimiro Montenegro num

círculo de fundo prata fosco, esmaltado, no centro de uma peça em metal na cor prateada, com um formato de uma cruz de malta de 5 cm de altura;

REVERSO: gravados o nome da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas e a máxima da CIOPAER: VOAR PARA PROTEGER E SALVAR;

FITA: de seda chamalotada com 4 cm de largura e 5 cm de altura, nas cores verde e amarela formando duas listras lado-a-lado, paralelas e na vertical, estando a cor verde no lado direito da fita;

BARRETA: de metal prateado, de 1 cm de altura por 4,1 cm de largura, com as mesmas cores da fita da medalha, tendo o busto do Mar-do-Ar Casimiro Montenegro ao centro;

BROCHE DE LAPELA: uma miniatura do busto da medalha sem a fita com o tamanho de 20 mm de largura.

## CAPITULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.8º A barreta representativa da medalha criada por este Decreto somente poderá ser usada nos seguintes uniformes:

- 1º A, B;
- 2º A, B e C;
- 3º B.

Art.9º Compete à Administração da CIOPAER a aquisição, guarda, recolhimento, registro de agraciados e expedições de diplomas da medalha "MARECHAL-DO-AR CASIMIRO MONTENEGRO".

Art.10 A concessão da medalha prevista neste Regulamento far-se-á sem ônus para os agraciados.

Art.11 A confecção da medalha e da barreta correspondente deverá obedecer aos desenhos constantes deste Regulamento.

Art.12 Serão concedidas por ano, no máximo, dez (10) medalhas, para militares e/ou militares estaduais e para civis e/ou entidades civis.

Art.13 Da simbologia e alusão das peças;

### 1. SIMBOLOGIA:

a) A Cruz de Malta ou cruz de São João é identificada como o símbolo do guerreiro cristão. É uma cruz com oito pontas e tem a forma de quatro braços em V que se juntam em suas bases. Seu desenho é baseado nas cruzes usadas desde a Primeira Cruzada;

b) Prata: a prata representa a candura, simplicidade e naturalidade inerentes à personalidade do Marechal Montenegro;

c) Branco: simboliza a paz social que tanto se almeja na Segurança Pública;

d) Verde e Amarelo: cores da bandeira simbolizando o nosso Estado.

A MEDALHA



A BARETA E O BROCHE DE LAPELA



\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº28.907**, de 04 de outubro de 2007.

### DISPÕE SOBRE O GRUPO INTER- INSTITUCIONAL DO COMPLE- XO DO CASTANHÃO – GIC CAS- TANHÃO E DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de criar uma estrutura organizacional para a coordenação do processo de planejamento e gerenciamento das atividades do Complexo Castanhão; CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os processos para atender as obrigações da cláusula nona do Contrato nº06.2.0086.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar uma integração entre os órgãos, objetivando a eficiência das ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das populações impactadas pela construção do açude

Castanhão; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação, compatibilizando as ações da União, do Estado e dos Municípios na área de influência do Castanhão; CONSIDERANDO a necessidade de implementar uma linha de ação que tenha como princípio básico a criação de empregos que apresentem caráter preferencialmente duradouro; CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as atividades produtivas de crescimento e inclusão social com a proteção do meio ambiente; CONSIDERANDO a necessidade de promoção de atividades de desenvolvimento sustentável, com geração de trabalho e renda, ordenamento territorial harmônico e preservação ambiental; CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de desenvolvimento junto à sociedade, de um processo educacional que induza à criação de mecanismos de redução da vulnerabilidade, para a convivência com o semi-árido; DECRETA:

Art.1º Fica instituído o Grupo Interinstitucional do Complexo Castanhão – GIC Castanhão, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, com o objetivo de agilizar a implantação dos projetos produtivos na área de influência do Castanhão.

§1º O Grupo Interinstitucional do Complexo Castanhão – GIC Castanhão, terá a seguinte composição:

I – O Secretário do Desenvolvimento Agrário, que presidirá o grupo;

II – Um representante da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH;

III – Um representante da Secretaria da Infra-estrutura – SEINFRA;

IV – Um representante da Secretaria das Cidades;

V – Um representante da Secretaria da Ciência e Tecnologia – SECITECE.

§2º O Vice-presidente do Grupo Interinstitucional do Complexo Castanhão – GIC Castanhão, será o Coordenador da Secretaria Executiva, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos:

Art.2º Compete ao Grupo Interinstitucional do Complexo Castanhão – GIC Castanhão:

I - estabelecer uma nova fronteira agrícola no Estado do Ceará, com a implantação de projetos sociais e econômicos voltados ao agronegócio familiar, mediante atividades hidroagrícolas, de piscicultura, de implantação de distrito industrial, de infraestrutura complementar e desenvolvimento local, localizados na área de influência direta do Castanhão e ao longo do Canal da Integração;

II- fazer a mobilização funcional e coordenar a organização das formas de discussão dos problemas do Complexo Castanhão;

III- sugerir ações, soluções e áreas prioritárias para o desenvolvimento do Projeto;

IV- analisar e opinar sobre ações e procedimentos a serem adotados;

V- definir as fontes de financiamentos e alocação de recursos;

VI- autorizar a correção ou suspensão de ações;

VII- analisar, acompanhar e avaliar as ações do Projeto.

Art.3º O GIC Castanhão terá uma Secretaria Executiva, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, composta por 01 (um) coordenador e 04 (quatro) membros, a serem designados mediante Portaria do Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Art.4º A Secretaria Executiva do Grupo Interinstitucional do Complexo Castanhão – GIC Castanhão, terá as seguintes atribuições:

I- representar o Governo do Estado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

II- representar o Governo do Estado junto ao Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas - DNOCS;

III- formatar, coordenar e fiscalizar a implantação da Central de Gestão Agropecuária do Castanhão através de contrato de gestão com o Instituto Agropoulos do Ceará;

IV- elaborar convênios de parceria com associações comunitárias, distrito de irrigação e prefeituras municipais para consecução do desenvolvimento da região de influência do Castanhão;

V- encaminhar e acompanhar as providências de interesse da sociedade local junto aos diversos órgãos de governo;

VI- articular os diversos órgãos envolvidos para execução das ações de superação das dificuldades;

VII- informar e oferecer alternativas de encaminhamento aos níveis de decisão do Estado e do DNOCS sobre as situações que requerem intervenções superiores;

VIII- adotar as providências necessárias à execução das ações planejadas, assegurando o atendimento à população dos assentamentos rurais do Castanhão;

IX- elaborar os relatórios físico-financeiros para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

X- identificar fontes de financiamento e buscar parcerias solidárias para fortalecimento do projeto;

XI- Acompanhar a prestação de assistência técnica e extensão rural, aos produtores rurais, nas áreas de agricultura irrigada e de sequeiro.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº28.908**, de 04 de outubro de 2007.

**HOMOLOGA OS DECRETOS  
MUNICIPAIS CONSTANTES DO  
ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM  
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
CEARÁ QUE INDICAM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, restando ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Decretação de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.908 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

**MUNICÍPIOS:**

01. SANTA QUITÉRIA (Decreto Nº020/2007, de 24 de julho de 2007).
02. TURURU (Decreto Nº053/2007, de 29 de junho de 2007).

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº28.909**, de 04 de outubro de 2007.

**HOMOLOGA OS DECRETOS  
MUNICIPAIS CONSTANTES DO  
ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGAM  
O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE  
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS  
ÁREAS DOS RESPECTIVOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de

2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas nos decretos municipais integrantes do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais indicados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorrogam a Situação de Emergência nas áreas afetadas dos respectivos municípios, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.909, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

**MUNICÍPIOS:**

1. CEDRO (Decreto Nº009/2007, de 13 de agosto de 2007).
2. MADALENA (Decreto Nº016/2007, de 24 de julho de 2007).

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº28.910**, de 04 de outubro de 2007.

**HOMOLOGA OS DECRETOS  
MUNICIPAIS CONSTANTES DO  
ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGAM  
O PRAZO DA DECRETAÇÃO DE  
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS  
ÁREAS DOS RESPECTIVOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a manutenção de situação anormal que fomenta a decretação de Situação de Emergência nas áreas indicadas nos decretos municipais integrantes do Anexo Único deste decreto; e CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida nas áreas atingidas. DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais indicados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que prorrogam a Situação de Emergência nas áreas afetadas dos respectivos municípios, visando a concretização das medidas de atendimento a população afetada.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.910, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007

**MUNICÍPIOS:**

1. BARRO (Decreto Nº056/2007, de 15 de agosto de 2007).
2. PENAFORTE (Decreto Nº007/2007, de 15 de agosto de 2007).

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº28.911**, 04 de outubro de 2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,  
O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as

alterações da Lei nº2.789, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO o altíssimo volume do tráfico diário existente na Rodovia CE-040, nas proximidades da Avenida Washington Soares, e considerando que o alargamento da rodovia e implementação de semáforo é medida que se faz necessária visando proporcionar maior segurança ao tráfego daquele trecho, e ainda, encontrando-se o imóvel objeto desta desapropriação interferindo e obstando a concretização das obras. DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação, uma área de terra de 58,80m² e perímetro igual a 86,80m, com acessões e benfeitorias nela existentes, de propriedade de Geraldo Bizerra de Sousa, atingida pelo alargamento da Avenida Washington Soares, nas proximidades da rua Lino Conde, Cambéba no Município de Fortaleza, de forma regular e topografia plana, com as seguintes dimensões e limites: ao NORTE, do ponto P4 ao P1, início da descrição, com uma distância de 1,40 m, limitando-se com a Lino Conde; ao LESTE, do ponto P1 ao P2 com uma distância de 42,00m, limitando-se com a Av. Washington Soares ao SUL, do ponto P2 ao P3, com uma distância de 1,40m, limitando-se com a Avenida Washington Soares; e ao OESTE, do ponto P3 ao P4, com uma distância de 42,00 m, limitando-se com a propriedade de Geraldo Bizerra de Sousa.

Art.2º - A desapropriação prevista no artigo anterior destina-se ao alargamento da Avenida Washington Soares, nas proximidades do cruzamento com a rua Lino Conde, com intuito de instalação de semáforo na referida interseção, considerando a necessidade de 03 (três) faixas de tráfego para aproximação Norte, objetivando maior segurança ao tráfego ali existente.

Art.3º - Fica o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT autorizado a proceder, por via amigável, e a Procuradoria Geral do Estado, por via judicial, a desapropriação constante neste Decreto, que será indenizada de acordo com o respectivo Laudo de Avaliação.

Art.4º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do Tesouro do Estado.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº28.912** de 05 de outubro de 2007.

**ALTERA O DECRETO Nº28.299, DE 30 DE JUNHO DE 2006, QUE REGULAMENTA A PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA PARA SERVIDORES E PROFESSORES COM EXERCÍCIO NAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PMMEB).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº13.541, de 22 de novembro de 2004, alterada pela Lei nº13.665, de 20 de setembro de 2005, que institui o Programa de Modernização e Melhoria da Educação Básica (PMMEB) nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Cearense; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a premiação pecuniária para servidores e professores pertencentes às Unidades Escolares contempladas com o Selo Escola Destaque do Ano - 2007, DECRETA:

Art.1º A premiação pecuniária instituída nos termos do §6º do artigo 5º da Lei 13.541, de 22 de novembro de 2004, na redação dada pela Lei nº13.665 de 20 de setembro de 2005, como estímulo ao reconhecimento anual do processo educacional às Unidades Escolares, será concedido na seguinte forma:

I. farão jus à premiação pecuniária os ocupantes de cargos comissionados de Núcleo Gestor das Unidades Escolares, nomeados na conformidade da Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, os servidores e professores pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria da Educação e os professores contratados por tempo determinado, em efetivo exercício até dezembro de 2006, nas 50 (cinquenta) escolas contempladas com o Selo Escola Destaque do Ano - 2007, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, consecutivos ou não, no ano de 2006.

II. a premiação pecuniária corresponderá a um mês de remuneração, excluindo-se da base de cálculo as gratificações de representação e de férias, além de diferenças que se encontrem percebendo, quando se tratar de servidor e professor ocupante de cargo efetivo e contratado por tempo determinado.

Parágrafo único. Os servidores que exercem, exclusivamente, cargo em comissão, perceberão a premiação sobre o vencimento e a gratificação de representação.

Art.2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº065001524 do Conselho Estadual de Educação, e Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores nomeados para exercerem os cargos de Direção e Assessoramento, constantes do ato de nomeação publicado no D.O de 27/02/2007, Considerando ainda, a inexistência de fundamentação legal acerca do afastamento dos servidores citados no ato de nomeação supra mencionado, RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação datado de 23/02/2007 e publicado no D.O de 27/02/2007, para exercerem cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão integrantes da Estrutura Organizacional do Conselho Estadual de Educação, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 23/08/2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE AGOSTO DE 2007**

NOME	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
AMADEU FURTADO CALDAS	ORIENTADOR	DAS-1
LUZIA HELENA VERAS TIMBÓ	AUDITOR	DAS-2
MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO	ASSISTENTE JURÍDICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.88, VI, da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR** nos termos do art.8º do Decreto nº28.706 de 20 de abril 2007 (DOE de 24.04.2007) a Senhora **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE** como Conselheira Titular em substituição a Artur José Vieira Bruno e **ARI CÉLIO REGIS MENDES** como Conselheiro Suplente em substituição a José Ednart Almeida Carvalho representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o Senhor **FRANCISCO ASSIS PAPITO DE OLIVEIRA** como Conselheiro Titular em substituição a José Nunes Passos representante da Delegacia Regional do Trabalho e o Senhor **EDUARDO DIOGO** como Conselheiro Suplente em substituição a José Roberto Correia Serra do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, todos representantes do Poder Público, no Conselho Estadual do Trabalho, que cumprirão mandato até o dia 30 de abril de 2010, conforme determina o art.10 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho - CET. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no art.12 combinado com o art.36 parágrafo único da Lei nº13.496 de 02 de julho de 2004, resolve **DESIGNAR FRANCISCO EDILSON DE CASTRO** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Conselheiro - Presidente da Diretoria Colegiada da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, para o período de 28/09/2007 a 31/08/2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Secretário da Infra-Estrutura, **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, nas Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes dos respectivos Editais de Convocação. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**, Secretário da Justiça e Cidadania, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 12 de setembro de 2007, a fim de participar de audiência com o Ministro da Justiça, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$139,87 (cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$797,24 (setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.115,44 (hum mil cento e quinze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 13 a 17/09/2007, a fim de participar de Audiências no Ministério da Educação e do Seminário sobre Ensino Médio Diversificado, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2014,11 (dois mil e quatorze reais e onze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$2108,52 (dois mil cento e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea C do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 05 e 06 de setembro de 2007, a fim de participar de reunião com a Controladoria Geral da União-CGU, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% sessenta por cento, no valor total de R\$671,38 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$825,57 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.591,36 (hum mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 31.08.2007, a fim de participar de reunião do Comitê Nacional do Pacto Um Mundo Melhor para Criança e Adolescente do Semi-Árido, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$279,74 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$223,79 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$796,64 (Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.114,84 (Hum Mil Cento e Catorze Reais e Oitenta e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, matrícula nº1262301-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a **viajar** à cidade de MARYLAND, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, no período de 18.10.2007 a 23.10.2007, a fim de participar do Evento Brazil Day in FredericK e acompanhar a montagem da Exposição da CEART, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$644,16, (Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos) totalizando R\$3.542,88, (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$275,23 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), perfazendo um total de R\$3.818,11 (Três Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Onze Centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupo H e classe I do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERRUCCIO PETRI FEITOSA**, Secretário do Esporte, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 04 a 06/09/2007, a fim de participar do Fórum Sports Business 2007 e do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais e Gestores de Esporte e Lazer, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta) por cento, no valor total de R\$1.049,03 (hum mil e quarenta e nove reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$1.143,44 (hum mil cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário de Estado, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro (RJ), no período de 9 a 10 de agosto de 2007, a fim de participar de reunião com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para apresentar o Programa Cidades do Ceará, concedendo-lhe uma

diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/RIO/FOR, no valor de R\$908,63 (novecentos e oito reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.635,45 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DAS CIDADES. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Aracati, Quixadá e Mauriti-CE., no período de 23 a 25/08/2007, a fim de participar da entrega de cartas de crédito do Projeto São José e do Seminário do Lançamento do Projeto Biodiesel Energia do Sertão, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$314,70 (trezentos e quatorze reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 5 a 6 de setembro de 2007, a fim de participar de reunião de apresentação do PPA 2008-2011, que se realizará na sede do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reunião com PNDU e reunião com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$671,37 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$996,91 (novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$1.762,69 (hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Sobral-Ce, nos dias 12, 18 e 19 de setembro de 2007, a fim de participar da I Conferência Regional de Ciência, Tecnologia, Educação Superior e Profissional, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$251,76 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** as cidades de Araripe e Crato-CE, no período de 09 a 11 de setembro de 2007, a fim de participar de reunião com os Secretários do Meio Ambiente das cidades do Crato e Araripe-CE e realizar visita técnica em Araripe, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$125,88 (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$314,70 (trezentos e quatorze reais e setenta centavos), sendo-lhe autorizado ida por via terrestre para o trecho Fortaleza-Crato e volta por via aérea para o trecho Juazeiro do Norte - Fortaleza, uma passagem aérea no valor de R\$157,81 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$472,51 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º, 15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 24 a 26 de setembro de 2007, a fim de participar de reuniões no Ministério da Transparência (CGU) e no TCU, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.118,96 (Hum mil cento e dezoito reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$793,64 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.007,01 (Dois mil e sete reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, a **viajar** a RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 10 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião na Petrobrás/BNDS, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos), no valor total de R\$629,41 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$695,38 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.419,20 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, a **viajar** a BRASÍLIA/DF, no dia 07 de Agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia)

diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$83,92 (oitenta e três reais e noventa e dois centavos), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.209,55 (um mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.527,75 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, a **viajar** a SÃO PAULO/SP, no dia 13 de agosto do corrente ano, a fim participar de reunião sobre o plano siderúrgico para o Porto do Pecém, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$69,94 (sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$209,81 (duzentos e nove reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$942,65 (novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.246,87 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete reais), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETARIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Sobral/Ce, no dia 30/08/07, a fim de participar da instalação do Projeto "A escola vai ao Cinema", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$62,94 (sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA CULTURA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a **viajar** a RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 01 a 02.07.2007, a fim de participar de Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho - FONSET, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$629,41 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.847,20 (Hum Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), perfazendo um total de R\$2.571,02 (Dois Mil Quinhentos e Setenta e Um Reais e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto

nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no Anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº104-A/2007** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Representação em Brasília, matrícula nº169613-1-0, da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 16 a 18 de setembro do ano em curso, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 2 ½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos), no valor total R\$377,65 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), mais passagem aérea para o trecho Brasília/Fortaleza/Brasília, no valor de R\$798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.270,30 (hum mil, duzentos e setenta reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º; §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2007.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2007** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a viagem da servidora **DANIELLA NAVARRO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Publicidade, símbolo DNS-2, matrícula nº547100-1-1, à cidade de Salvador-BA, no período de 21 a 24 de setembro do corrente exercício, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe **passagem aérea** para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.278,24 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2007.

Arialdo de Mello Pinho  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº183, de 26/09/2007, que publicou o extrato de inexigibilidade de nºde documento 06/2007, advindo do processo administrativo nº072583657/2007, com objeto de participação do servidor Rivaldo Belisário Nogueira no Curso de Furukawa Certified Professional (Formação Profissional em Cabeamento Estruturado). **Onde se lê: CONTRATADA: HUMOZA - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Leia-se: NÉCLEO INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Fortaleza, 01 de outubro de 2007.

Newton Farias de Albuquerque  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Orientador da Célula de Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado,

a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCELA SALDANHA DE LIMA FERREIRA GIRÃO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Vice-Presidente da Comissão de Desapropriação, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir da data de publicação deste ato. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº221/2007  
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MOTIVO: **Data publicada** no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) diferente do que consta no Ato convocatório e nas demais publicações. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até 18.OUT.2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº223/2007  
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MOTIVO: **Alterações no Edital**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até 25.OUT.2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

Nelson Antonio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº224/2007  
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MOTIVO: **Divergência no horário da Licitação**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até 19.OUT.2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONVITE Nº006/2007 - CEGÁS**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE CONCRETO ARMADO E RECUPERAÇÃO DE TAMPAS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido

Convite que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS** GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA., CONSTRUTORA MONTEIRO FILHO LTDA., CONSTRUTORA RODRIGUES CURSINO DE SENA LTDA., EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA., M & R MONTAGENS DE GASODUTO LTDA – ME., e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** MARICOL CONSTRUTORA MARMORITE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., VM CONSTRUÇÕES LTDA., V3 CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 05 de outubro de 2007.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº36/2007  
ORIGINÁRIA DA CAGECE**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ARACAPÉ I E II, EM FORTALEZA/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Luis Cláudio PMascarenhas e Richard Francis Brown. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 20 de Novembro de 2007, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520. Fone: (85) 3101-3653 e Fax: (85) 3101-3654, e e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL - CAGECE, na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves nº1030, Vila União. Cep. 60420-901. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869 ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Em, 04/10/2007

Edmar Mendes da Silva  
MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2007  
ORIGINÁRIO DA ESP**

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E COFFEE BREAK), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CURSOS E EVENTOS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.881 de 14 de setembro de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até 23/10/2007 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

Robinson de Borba e Velloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007/003  
ORIGINÁRIO DA CONPAM**

OBJETO: **Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais e acessórios genuínos dos veículos automotores da CONPAM**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 24/10/2007 às 09:30 min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007/005  
ORIGINÁRIO DA SECULT**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **aquisição de instrumentos, equipamentos, acessórios e partituras musicais** para implementação do Projeto Fortalecimento Musical, em quantidade e demais especificações constantes no Anexo I do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 22/10/2007 às 09:30 min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de outubro de 2007.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007007  
ORIGINÁRIO DA SOHIDRA**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção automotiva** através de manutenções preventivas e corretivas, para os diversos modelos de automóveis da frota da SOHIDRA com reposição de peças e acessórios genuínos, destinadas aos diversos modelos de automóveis da frota da SOHIDRA, conforme anexo I deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/10/2007 às 09h:30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007/009  
ORIGINÁRIO DA CASA CIVIL**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, através de pessoal qualificado, para manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado (central chiller, fancoils, airsplitters, bombas de água gelada e self's, tempstar, air conditioner, carrier, hitachi, panasonic, split elgin, split carrier, split totalaine, split trane x e 1000, Goodman, eletrolux), bem como a análise e tratamento químico preventivo e corretivo dos sistemas de resfriamento e qualidade do ar.**, para suprir as necessidades do Palácio Iracema, anexo e residência oficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/10/2007 às 09:30 min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de outubro de 2007.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2007  
ORIGINÁRIO DA COGERH**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE NO-BREAK GERENCIÁVEL DE 6 KVA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO – Comissão de Licitação designada pelo Decreto Estadual Nº28.881 de 14 de setembro de 2007. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 19/10/2007 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.sead.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 0xx85 3218.1499, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007/034  
ORIGINÁRIO DA STDS**

OBJETO: **Aquisição de mobiliário em geral**, destinados as unidades de atendimento do sine/ce, conforme condições e especificações contidas nos anexos I e II, parte integrante do Edital, independente de transcrição. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/10/2007 às 14:30 min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

Edmar Mendes da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007245  
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Aquisição com instalações de um Placa circuito D4S do equipamento de RAO X, marca Siemens, modelo Multix B, polymat Plus, Nº. De serie M562**, conforme o estabelecido no Anexo 02, deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/10/2007 às 09h:30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO

DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007/067  
ORIGINÁRIO DA CAGECE**

OBJETO: Licitação do tipo menor preço por lote para **aquisição de tubos e conexões galvanizadas, válvula e registro de bronze**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/10/2007 às 09:30 min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de outubro de 2007.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007076  
ORIGINÁRIO DO(A) CAGECE**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS TIPO CARGO E MOTOCICLETAS TIPO URBANA E ON-OFF ROAD**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 24.OUT.2007 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 04 de outubro de 2007.

Edmar Mendes da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2007 - SEPLAG**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS**: 1- MIGRAÇÃO DO AMBIENTE OPERACIONAL DE MAINFRAME QUE ATUALMENTE ENCONTRA-SE IMPLEMENTADO NA SEPLAG, PARA A SEFAZ, INCLUINDO REMOÇÃO DE UM EQUIPAMENTO IBM UNIDADE/CONTROLADORA DE CARTUCHOS 3490; 2- IMPLEMENTAÇÃO DE SITE COMPUTACIONAL ALTERNATIVO (SITE DE CONTIGÊNCIA) PARA AMBIENTE DE MAINFRAME DA SEPLAG; 3- BANCO DE HORAS PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE COM 200 HORAS. Representante da SEPLAG: Raimundo Osman Lima. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de novembro de 2007, na Rua Aualdo Batista, 1.550, Cambéba (prédio da SOHIDRA – 1º andar), Cep.: 60.830-080 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS**

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD) SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE EMPRÉSTIMO Nº7321 – BR – SECTOR WIDE APPROACH – SWAP SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO INOVAÇÃO EM SUPRIMENTOS – PIS SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS - SCI Nº001/2007 – SECON O Projeto SWAP, sob a coordenação da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com parte de sua execução a cargo da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON, **convida CONSULTORES** que tenham experiência em trabalhos de racionalização de gastos, para apresentar manifestação de interesse na prestação de serviços de consultoria. A manifestação de interesse deverá observar a execução das atividades previstas no documento “Termo de Referência para Contratação de Consultoria para Avaliação do Projeto de Inovação em Suprimento - PIS”. Os consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para realizar os serviços relativos às atividades constantes do Termo de Referência, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir de: a) experiências anteriores em trabalhos realizados em Órgãos/ Empresas da Administração Pública Direta e Indireta, especificadamente em racionalização de gastos. b) experiências em trabalhos de racionalização de gastos em Empresas Privadas. Os consultores deverão encaminhar, juntamente com sua manifestação de interesse, os seguintes documentos: a) portfólio dos trabalhos realizados indicando a empresa/

instituição contratante (brochuras; catálogos e/ou quaisquer outros documentos informativos a respeito da experiência do consultor); b) relação dos principais trabalhos executados pelo consultor, nos últimos cinco anos, na área objeto do Termo de Referência. c) o currículo com formação acadêmica e experiência profissional, relacionando as referentes à área pública e privada, relativamente a racionalização de gastos. d) proposta de metodologia de trabalho contendo, no mínimo: fundamentação conceitual e teórica que orientará os serviços a serem realizados; evidência da adequação da metodologia aos objetivos, atividades e produtos previstos no Termo de Referência; descrição de como as atividades e procedimentos serão concebidos, executados, monitorados e avaliados, inclusive quanto à transferência da tecnologia a ser utilizada; e cronograma das atividades a serem desenvolvidas e executadas. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas diretrizes do Banco Mundial para a seleção e contratação de consultores pelos mutuários do Banco, publicado em maio de 2004. O consultor interessado poderá obter maiores informações como também o Termo de Referência junto aos servidores Kelly Cristina de Oliveira Barbosa ou Paulo Roberto de Carvalho Nunes, por meio dos telefones: 85-3101-3472 e 85-3101-3470, de segunda a sexta, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A manifestação de interesse deverá ser entregue na Comissão Especial de Licitação à Rua Adualdo Batista, 1550, Cambéba (prédio da SOHIDRA – 1º andar), Cep.: 60.830-080 – Fortaleza-Ce., Fone/Fax: + 55 (85) 3218.7975 ou enviadas por meio eletrônico para o E-mail: pita@pge.ce.gov.br, até 31/10/2007, impreterivelmente. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON, em Fortaleza, 05 de outubro de 2007.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007007  
ORIGINÁRIO DA SEMACE**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.644 de 08/02/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007007 - SEMACE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de cobrança de títulos bancários (cobrança completa), através da implantação de uma carteira de cobrança. A licitação foi declarada **DESERTA** uma vez que à Licitação não acudiram interessados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 03 de outubro de 2007.

Edmar Mendes da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007012**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº012/2007, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e produtos veterinários para os semoventes pertencentes à PMCE, tendo como **vencedora** dos lote 1, a empresa **COMERCIAL DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS NORMA**, no valor de R\$61.420,51 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), adjudicado em 18/09/2007 às 08:26:00 e homologado em 25/09/2007 às 22:53:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2006**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCHEME - por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.881 publicado no D.O.E. do dia 14/09/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº020/2007, adjudicado em 25/09/07 às 12:43 horas, homologado em 28/09/07 às 07:08 horas, cujo objeto é o serviço de telefonia móvel para realização de ligações telefônicas de caráter local e de longa distância, para transmissão de dados das Plataformas de Coletas de Dados Meteorológicos e Ambientais-PCD's e operações de rede de monitoramento automático da FUNCHEME, tendo como **vencedora** a empresa **TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, importando no valor global MENSAL de R\$1.335,40 (mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2007**

Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas. Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Flaviana Tôres Maroja Santos, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0583/2006; Reclamante: José Galba de Araújo Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. PCSB/OUV/0017/2007; Reclamante: José Alves Soares; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0368/2003; Reclamante: Distrito de Irrigação Baixo do Acaraú; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0829/2006; Reclamante: Sandro Lázaro; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente processo, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0204/2007; Reclamante: Eliezer de Aquino Agelim; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0818/2006 (RECURSO A ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrida: J.A Supermercado Ltda; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator. Outros Processos: EX/CDR/0205/2007 (Processo SPU 070471355); (Pedido de manifestação da SEINFRA); Decisão: O Conselho por unanimidade aprovou o Parecer PR/PRJ/0087/2007, determinando seu retorno a SEINFRA, com a manifestação solicitada. PFIN/GAF/0258/2007 (Processo SPU 072743131); Decisão: O Conselho Diretor resolveu autorizar a abertura de sindicância para apuração, no prazo de quinze dias, dos fatos noticiados no processo, designando como membros da comissão de sindicância os Servidores Liliane Sonsol Gondim, na condição de Presidente, Alexandre Jorge de Oliveira Triandópolis e Eugênio Braúna Bittencourt. PGAS/CET/0001/2007; Interessada: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; Assunto: Revisão Extraordinária de Tarifa; Relator: Lúcio Correia Lima; Voto: O Conselho por unanimidade aprovou a Nota Técnica NT/CET/0005/2007, nos termos do voto do Relator. Assuntos Administrativos: Contrato ARCE nº002/2007: Reestruturação Organizacional da ARCE-Relatório Analítico Contendo o Diagnóstico da Situação Atual da Agência; Decisão: O Conselho aprovou o Relatório Analítico contendo o diagnóstico da situação atual da Agência e autorizou o seu recebimento definitivo, nos termos da cláusula Décima Segunda, item b do Contrato ARCE nº002/2007. Término 11:55hs AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Flaviana Torres Maroja Santos

\*\*\* \*\*

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2007**

Local e hora: Sede da Agência, às 17:00 horas. Presentes: Os Conselheiros, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Carla Silva Pequeno, Secretária Executiva do Conselho Diretor, que atuou como Secretária. PGAS/CET/0001/2007; Assunto: Revisão Extraordinária de Tarifa 2007; Interessada: CEGÁS; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho por unanimidade resolveu editar a Resolução nº89, de 28/09/2007, que aprova a Revisão Extraordinária da Tarifa Média de distribuição de gás canalizado do Ceará, referente ao contrato de concessão firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, nos termos do voto do relator. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Carla Silva Pequeno

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2007**

I – Documento: Inexigibilidade Nº007/2007. II – Processo nº: PFIN/GAF/0268/2007. III – Objeto: Inscrição do servidor Lúcio Correia Lima no 16º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito - ANTP. IV – Justificativa:

Juridicamente, tal inscrição, embora sujeita ao regime da L. 8.666/93 encontra-se no campo da inexigibilidade de licitação, em face da inviabilidade de competição, nos termos do art.25, caput, da citada norma, considerando-se o interesse específico da contratação, como também a natureza singular do evento. V – Valor: R\$704,00 (setecentos e quatro reais). VI – Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.25179.22.33903900.70.0. VII – Fundamentação Legal: art.25, caput, da Lei 8.666/93. VIII – Contratada: Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP. IX – Declaração de Inexigibilidade: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). X – Ratificação: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2007.

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº89**, de 28 de setembro de 2007.

**APROVA A REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA TARIFA MÉDIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A CEGÁS.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2007; e, CONSIDERANDO que é competência da ARCE atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11 da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, e o artigo 3o, inciso XII, do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão; CONSIDERANDO que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do contrato de concessão de gás canalizado firmado entre o Estado do Ceará e a CEGÁS, em 30 de dezembro de 1993, conforme as cláusulas 4.4 e 14 e Anexo I;

CONSIDERANDO que, de acordo com o contrato de concessão e seu aditivo, cabe à ARCE a aprovação da tarifa média, conforme a cláusula 14.1 e Anexo I;

CONSIDERANDO que o contrato de concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas considerando nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2 do Anexo I;

CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor resultante da soma do Preço de Venda pela Petrobrás (PV) e da Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I, do contrato de concessão; CONSIDERANDO que a CEGÁS, por meio da correspondência CEGÁS PR Nº189/2007, de 11 de setembro de 2007, encaminhou a esta Agência proposta de revisão tarifária, em função dos novos preços do gás natural a ser praticado pela Petrobrás a partir de 1º de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo PGAS/CET/001/2007, referente à revisão tarifária extraordinária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os Pareceres e a Nota Técnica que instruem o processo PGAS/CET/001/2007, RESOLVE:

Art.1º Proceder a revisão extraordinária da Tarifa Média a ser praticada pela CEGÁS a partir de 1º de outubro de 2007, que passa a ser de R\$0,54450 por m3, sendo R\$0,44870 por m3 o preço de venda (médio) de gás da Petrobrás e R\$0,0958 por m3 de margem bruta de distribuição (estabelecida pela Resolução nº82 de 04 de maio de 2007).

Parágrafo único. A tarifa é aprovada ex-impuestos de qualquer natureza "ad valorem", que deverão ser aplicados por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art.2º A tarifa aprovada tem como referência:

I – poder calorífico superior (pcs): 9.400 Kcal/m3

II – temperatura: 20º C

III – pressão: 1 atm

Art.3º A CEGÁS deverá divulgar na imprensa planilha com os valores das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do contrato de concessão.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2007.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Lúcio Correia Lima  
CONSELHEIRO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº001/2007**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, a Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Estadual do Ceará – UECE, Universidade de Fortaleza –UNIFOR, Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFET, Faculdade CHRISTUS, Faculdade Integradas do Ceará –FIC, Faculdade 7 de Setembro –FA7 e a Superintendência Estadual do Meio Ambiente, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de setembro de 2002, torna público o processo seletivo de estagiários para a Superintendência Estadual do Meio Ambiente, destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 - As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 dias, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, junto ao Núcleo de Recursos Humanos – NUREH, sito à Rua Jaime Benévolo, 1400, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- 1.1.1. estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- 1.1.2. ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- 1.1.3. ter obtido, em pelos menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente.

1.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- . cópia do CPF;
- . cópia da carteira de identidade;
- . comprovante de residência;
- . comprovantes de matrícula no 2º semestre de 2007;
- . Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2007-1; declaração de matrícula quando da assinatura do termo de compromisso.
- . Curriculum Vitae comprovado.

**2. DAS VAGAS:**

2.1 – A SEMACE dispõe de 30 vagas para estagiários, as quais poderão ser preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da SEMACE

2.2 – As vagas existentes estão distribuídas nas seguintes áreas de atuação:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Direito	07
Administração	01
Pedagogia	01
Biblioteconomia	01
Ciências Biológicas	01
Ciências Contábeis	01
Ciências Econômicas	01
Geografia	05
Geologia	01
Técnico em Saneamento Ambiental	02
Químico Industrial	02
Arquitetura	01
Agronomia	02
Engenharia Química	02
Engenharia Civil	01
Engenharia de Pesca	01

**3. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO:**

3.1 – O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo conferido à título de bolsa de estágio o valor de R\$406,30 (quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

**4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO:**

4.1 – A seleção constará de entrevistas e de avaliação do Histórico Escolar, que observará o item 1.1.3, do curriculum vitae e de entrevista.

4.2 - A análise curricular observará a quantidade de cursos extracurriculares (línguas e informática); participação em Congressos, Encontros, Simpósios, Palestras e Seminários; trabalhos publicados e práticas profissionais anteriores na área fim e em outras áreas.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 – O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado na página da SEMACE na Internet ([www.semace.ce.gov.br](http://www.semace.ce.gov.br)).

## 6. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

6.1 – Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.  
6.2 – Só firmarão termo de compromisso com a SEMACE os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados da convocação.

## 7. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

7.1 – O prazo de validade da presente seleção será de um ano, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. – SEMACE.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.  
8.2 – Os candidatos aprovados e convocados terão ao final do estágio direito a declaração, expedida pelo Núcleo de Recursos Humanos, informando sobre o período de cumprimento do estágio sob menção.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

Herbert de Vasconcelos Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO COEMA Nº05**, de 26 de julho de 2007.

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS LIMNOLÓGICOS DE REFERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ALIVIDADE DE AQUICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ.**

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, e CONSIDERANDO o art.9º, I, da Lei Federal nº9.433 de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, e demais normas aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO a vigência da Resolução CONAMA nº357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências; CONSIDERANDO a instituição do Grupo de Trabalho para definição de parâmetros limnológicos de referência para o desenvolvimento da atividade de aquicultura no Estado do Ceará, no uso das competências que lhe são conferidas pelo DECRETO nº28.348, de 14 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a importância das atividades utilizadoras de recursos hídricos no Estado do Ceará, em face de suas peculiaridades climáticas e hidrológicas, e a necessidade de estabelecer parâmetros limnológicos de referência para o desenvolvimento das atividades de aquicultura, reformulando os parâmetros existentes para melhor distribuir os usos das águas e melhor especificar as condições e padrões de qualidade, sem prejuízo de posterior aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO a necessidade de se Criar instrumentos de avaliação e monitoramento da qualidade das águas, de forma a facilitar a fixação e controle de metas visando atingir gradativamente objetivos propostos; CONSIDERANDO que a água integra as preocupações do desenvolvimento sustentável e que a saúde o bem-estar humano, bem como o equilíbrio ecológico aquático, não devem ser afetados pela deterioração da qualidade das águas;

CONSIDERANDO, ainda, que a qualidade da água está diretamente relacionada com a proteção da saúde humana, garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado e a melhoria da qualidade de vida, levando em conta os usos prioritários; RESOLVE:

Art.1º Para efeito desta Resolução, as águas superficiais continentais do Estado do Ceará utilizadas nas diversas atividades deverão observar as seguintes condições e padrões para fins de licenciamento ambiental:

I - condições de qualidade de água:

a) OD, em qualquer amostra, não inferior a 4mg/L O<sub>2</sub>;  
b) pH: 6,0 a 9,0.

II - Padrões de qualidade de água:

PARÂMETROS		MÁXIMO
CLOROFILA	µg/L	30
ORTOFOSFATO	mg/L	0,03
AMÔNIA	mg/L	3,7 - pH < 7,5 2,0 - 7,5 ≤ pH < 8 1,0 - 8 ≤ pH < 8,5 0,5 - pH > 8,5
NITRITO	mg/L	1,0
NITRATO	mg/L	10
DBO	mg/L	5,0
COLIFORMES		
TERMOTOLERANTES	NMP/100 ml	1000

Art.2º As concentrações de fósforo total deverão ser medidas para a avaliação do estado trófico das águas, sendo que, para fins de enquadramento, apenas os valores de ortofosfato serão considerados na análise.

Parágrafo único: Os reservatórios de água caracterizados como eutrofizados não terão suas atividades licenciadas

Art.3º A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE poderá, a qualquer momento, propor revisão das condições de padrões de qualidade estabelecidos nesta Resolução, tendo em vista as peculiaridades locais, mediante fundamentação técnica.

Art.4º A SEMACE poderá estabelecer restrições e medidas adicionais, de caráter excepcional e temporário, quando a vazão do corpo de água estiver abaixo da vazão de referência.

Art. 5º Na análise de licenciamento ambiental das atividades utilizadoras de recursos hídricos, a SEMACE deverá observar o disposto na Resolução CONAMA nº357/05, nas Portarias SEMACE nº151/02 e 154/02.

Art.6º A análise e avaliação dos valores dos parâmetros de qualidade da água de que trata esta Resolução serão realizadas pela SEMACE, podendo ser utilizado laboratório próprio, conveniado ou contratado, que deverá adotar os procedimentos de controle de qualidade analítica necessários ao atendimento das condições exigíveis.

Parágrafo único: Caberá à SEMACE determinar o método a ser utilizado na análise dos parâmetros de qualidade da água estabelecidos nesta Resolução.

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -COEMA

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO COEMA Nº07**, de 30 de agosto de 2007.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art. 2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Parecer Técnico Nº2411/2007-COPAM/NUCAM, referente ao Projeto do Açude Público Taquara de interesse do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, no município de Cariré, Estado do Ceará, aprovado por unanimidade na 160ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -COEMA

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA**

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MANOEL NETO ARAGÃO MACIEL** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de COORDENADOR

símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco José Pinheiro  
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2007** - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MANOEL NETO ARAGÃO MACIEL** a partir 01 de agosto de 2007 para ter exercício na Unidade Administrativa Assessoria de Articulação Política, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Coordenaor símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de.

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - LOCADORA: **INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- IFAS**; III - ENDEREÇO: Rua José Sombra, Nº440, Bairro Parque Araxá, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº07.268.279/0001-38; IV - LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93, no disposto nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Nº015/2006, e o que consta no processo administrativo Nº07312729-9; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato** Original ora aditado, e estabelecer o reajuste do valor mensal do contrato, referente ao aluguel do prédio situado na Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza-CE, onde funciona a sede administrativa da FUNCEME. O valor mensal do contrato, passa de R\$7.015,65 (sete mil quinze reais e sessenta e cinco centavos), para R\$7.226,12 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e doze centavos), de conformidade com o índice estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato Nº015/2006 IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 06 de setembro de 2007, até 05 de setembro de 2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo.; XI - DATA: Fortaleza, 03 de setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Sonja Pureza de Castro e Silva Representante Legal da LOCADORA e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Representante Legal da LOCATÁRIA. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 03 de setembro de 2007.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNA-**

**CIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2007 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 21 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2007. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 QUARENTA MIL REAIS pagos em DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO A SER INDICADA PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E O VALOR DOS BILHETES EFETIVAMENTE FORNECIDOS, CONDICIONADOS À APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FICAIS/FATURAS, AS QUAIS DEVERÃO SER DEVIDAMENTE ATESTADAS POR PREPOSTOS DOS BENEFICIÁRIOS DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.128.195.20864.01.33903300.70.0.00 31200006.19.571.196.20839.01.33903300.83.2.00 31200006.19.571.196.20839.01.33903300.85.2.00 31200006.19.571.196.20839.01.33903300.89.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2007 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC e REGIS TEIXEIRA ABREU - GERENTE OPERACIONAL CASABLANCA TURISMO**

Josemar Viana Aguiar  
ASSISTENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº07017784-8 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea "f" e art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005, AUTORIZAR o **afastamento** do docente **FRANCISCO MILITÃO DE SOUSA**, matrícula nº1800.1-7, ocupante do cargo de Professor, classe Titular, nível XIII, lotado na Faculdade de Veterinária do Ceará da Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, no período de 02 a 17 de fevereiro de 2007, para participar juntamente com professores de outros países no Curso "poultry Production in Warm Climates", que se realizará em Zaragoza - Espanha, junto ao Centro de Altos Estudos Agrônomicos Mediterrâneos, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº07227593-6 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, inciso I, alínea "f" e art.113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, alterado pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2005, AUTORIZAR o **afastamento** do docente **ORIEL HERRERA BONILLA**, matrícula nº06617.1-6, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará- FUNECE, no período de 01 a 30 de setembro de 2007, para participar de um treinamento técnico na Universidade de Bielefeld, que tratará sobre Técnicas de Mediação de Parâmetros Fisiológicos em Vegetais, com a possibilidade de estabelecer um convênio de Cooperação conjunto através do Programa UNIBRAL da CAPES, já existente entre Brasil e Alemanha, que se realizará em Hamburg - Alemanha. Sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2003**

I - ESPÉCIE: Aditivo nº05 ao Contrato Nº02/2003; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1.700, Campus do Itaperi, Serrinha.; IV - CONTRATADA: **STARC AR CONDICIONADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, 1.291, Álvaro Weyne; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira, itens 3.1. e 3.2. do Contrato original e no inciso II do Art.57 da Lei de Licitações.; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação por 03 (três) meses da prestação dos serviços** de manutenção preventiva e corretiva da Central de Ar Condicionado localizada no Auditório Central – Campus do Itaperi, desta FUNECE.; IX - DA VIGÊNCIA: De 29.09.2007 à 29.12.2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este documento.; XI - DATA: 04.09.2007; XII - SIGNATÁRIOS: Jáder Onofre de Moraes e Robério Silva Holanda.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 16/2007**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **FRANCISCO AQUILLES DE PAULA CHAVES**. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **manutenção preventiva e corretiva na área de informática** sem reposição de peças dos equipamentos: 01 Rede com internet, 30 Micro Computadores, 07 Impressoras HP Multifuncional jato de tinta tipo 1315, 08 Impressoras EPSON Matricial tipo LX300, 04 Impressoras HP Jato de tinta tipo 840C e 04 Note Book HP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato no Art.24, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações c/c o §2º, art.2º do Decreto Estadual nº28.397, de 21/09/2006. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir de sua assinatura até 31.12.2007.. VALOR GLOBAL: R\$3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais) pagos em 06 (seis) parcelas de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para o pagamento da despesa serão oriundos da seguinte Dotação Orçamentária: 31200001.12.126.400.81178.22.339036.00.00.0.00 e 31200001.12.122.400.25192.22.339039.00.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2007 SIGNATÁRIOS: Prof. Jáder Onofre de Moraes e Francisco Aquilles de Paula Chaves

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2007**

PROCESSO Nº:07335959/9 FUNECE OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Laboratório**. JUSTIFICATIVA: Aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica custeados com recursos concedidos pelo FINEP. VALOR GLOBAL: R\$R\$82.935,00 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.19.573.195.20435.01.449052.00.83.2.00, alocados no PF 3110162006, IG 061376000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do art.24 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **NEW ROUTE INC. 12968 SW 133 COURT, MIAMI, FL 33186**. DISPENSA: Reconheço a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE LABORATÓRIO, no valor total de R\$82.935,00 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais), com fundamento no inciso XXI do art.24 da Lei nº8.666/93, atendido ao disposto no art.26 do mesmo diploma legal. Jáder Onofre de Moraes - Presidente da FUNECE, 12.09.2007. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, exarada às fls. 29, referente à Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE LABORATÓRIO, nos termos do art.26 da Lei nº8.666/93. RENÉ TEIXEIRA BARREIRA - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, à pedido, nos termos do art.63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FABIANO DOS SANTOS**, matrícula nº1700201-5, lotado na SECRETARIA DA

CULTURA do cargo de Direção e Assessoramento, de Provisão em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 31/08/2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº1898261-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir do dia 01/08/2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01/08/2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2007** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES** a partir de 01/08/2007 para ter exercício na Unidade Administrativa da SECRETARIA EXECUTIVA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de julho de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº170/2007** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ANTONIO SANTIAGO GALENO JUNIOR** a partir 01/08/2007 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria de Políticas do Livro e de Acervos, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de agosto de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## EDITAL

## BOLSA AGENTES DE LEITURA DO CEARÁ 2007

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de complementação de renda relativas ao Projeto “Agentes de Leitura do Ceará – 2007”**, segundo as determinações do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, nos termos da Lei Complementar Estadual nº37, de 26 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.379, de 01 de março de 2004, combinada, no que couber, com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de 390 (trezentos e noventa) Bolsas de Complementação de Renda para jovens e adultos, com habilidades para a difusão da leitura e para a ação cultural que atuarão no âmbito de suas comunidades como mediadores da leitura, com formação leitora em todas as suas dimensões a fim de colaborar com o desenvolvimento humano através do acesso ao conhecimento pela difusão do livro e do fomento à leitura nos Municípios do Estado do Ceará e bairros de Fortaleza selecionados pelo FECOP, com base nos critérios técnicos (IDH e IDM – B) definidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE, atendendo às 08 (oito) Macroregiões do Estado.

1.2. As bolsas integrantes do presente Edital são destinadas, exclusivamente, a pessoas físicas que estejam enquadradas abaixo da linha de pobreza comprovando-se tal situação mediante a apresentação do Registro no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Identificador Social – NIS) e se dividem em 02 (duas) categorias, cujos quantitativos e atribuições serão os seguintes:

a) Bolsa Agente de Leitura - 350 (trezentos e cinquenta) bolsas destinadas aos Agentes de Leitura selecionados que atuarão como mediadores de leitura, nos termos deste Edital, junto à 25 (vinte e cinco) famílias, devidamente cadastradas de sua comunidade.

b) Bolsa Agente de Leitura Articulador - 40 (quarenta) bolsas destinadas aos Articuladores selecionados que atuarão como co-coordenadores das atividades de 10 (dez) Agentes de Leitura, assim como também apoiar os representantes municipais do e para o Projeto, nos termos deste Edital, sendo-lhe atribuída a atuação junto às 250 (duzentas e cinquenta) famílias assistidas pelos Agentes de Leitura.

1.3. O número de bolsas a serem concedidas está diretamente vinculado à disponibilidade orçamentária do FECOP, aprovada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social.

1.4. Os bairros e municípios anteriormente selecionados no Edital/2006 Agentes de Leitura, deveram passar por avaliação do perfil, resultados e desempenho dos mesmos, serão contemplados em conformidade com as disposições deste Edital.

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

2.1. O valor total do presente Edital é de R\$1.660.464,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

2.2. - Os candidatos selecionados neste edital receberão auxílio mensal através de Bolsa, no valor de R\$354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavo), a qual será paga através de cartão bancário destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa.

2.2.1. A SECULT será a responsável Orientando o procedimento a ser seguido para abertura da conta bancária relativa ao presente Edital, diligenciando a emissão dos respectivos cartões bancários e os respectivos depósitos mensais.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Poderão inscrever-se no presente Edital pessoas físicas, civilmente capazes, que possuam residência física em um dos Bairros de Fortaleza ou Municípios do interior do Estado do Ceará selecionados pelo FECOP, com base nos critérios técnicos (IDM-B e IDM) definidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

3.2. Para aos fins deste Edital em conformidade com os quantitativos constante do Anexo I deste Edital e com as decisões exaradas pelo Comitê Gestor do FECOP encontram-se habilitados a concorrer ao presente certame pessoas físicas que atendam as disposições deste Edital e que, comprovadamente residam nas seguintes localidades:

a) Bairros de Fortaleza - Curió, Dunas, Pedras, Siqueira, Genibaú, Granja Portugal, Mondumbim, Moura Brasil, Paupina e Vicente Pinzón.

b) Municípios do Ceará – Assaré, Jardim, Salitre e Nova Olinda na Região do Cariri; Capistrano, Ocara, Mulungu e Itapiúna no Maciço de Baturité; Saboeiro, Lavras da Mangabeira, Catarina e Cariús no Centro Sul e Vale do Salgado; Pedra Branca, Choró, Itaira e Ibaretama no

Sertão Central; Tejuçuoca e Apunharés, Jijoca de Jericoacoara e Amontada no Litoral Oeste; Arneiroz, Aiuaba, Novo Oriente e Ararendá no Inhamuns; Meruoca, Alcântara, Reriutaba e Mucambo no Vale do Acaraú/Ibiapaba; Ererê e Potiretama no Vale do Jaguaribe.

3.3. Os candidatos interessados em concorrer às bolsas disponibilizadas neste Edital deverão se inscrever, gratuitamente, até o dia 05 de novembro de 2007.

3.4. Somente serão aceitas inscrições apresentadas em envelope lacrado, entregue no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, ou encaminhado por Correio, com aviso de recebimento, postado até o dia 05 de novembro de 2007.

3.5. O envelope de inscrição, sob pena de desclassificação, deverá conter os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição devidamente assinado;
- Cópia do RG e CPF do candidato;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por Entidade reconhecida pelo MEC.
- Currículo resumido do candidato;
- Comprovante de experiência e participação em Atividades Comunitárias;
- Comprovante de registro do candidato ou de sua família no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Indicador Social – NIS).
- Consciência de Compromisso constante do Anexo I.

3.6. O envelope contendo a documentação do item 2.5. deverá constar no espaço do remetente e do destinatário, respectivamente, as seguintes informações:

Remetente: Nome do Candidato  
Endereço do Candidato  
Macro Região/Município  
Categoria da Bolsa pretendida

Destinatário: Edital Bolsa Agentes de Leitura - 2007  
Secretaria da Cultura/Setor de Protocolo  
A/C Coordenadoria Política do Livro e de Acervo  
Av. Barão de Studart, 505, Meireles.  
CEP: 60.120-000 – Fortaleza – Ceará

3.7. Poderão concorrer às bolsas somente pessoas físicas que comprovadamente estejam situadas abaixo da linha da pobreza e que preencham, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, civilmente capaz;
- Comprovar através de documentos válidos residência fixa em Bairro ou Município beneficiado pelas ações do FECOP constantes do item 2.2.;
- Comprovar seu Registro ou de sua família no Cadastro Único do Governo Federal (Bolsa Família).
- Haver concluído o Ensino Médio até a data de inscrição.
- Ter 18 anos completos.

3.8. Para fins de comprovação de endereço serão aceitos contas de água, luz, telefone, IPTU em nome dos inscritos ou de seus familiares, onde na segunda hipótese será necessária a apresentação de declaração de residência devidamente assinada pelo familiar cujo nome conste dos comprovantes.

3.9. A ausência da Inscrição do candidato ou de sua família junto ao Cadastro Único do Governo Federal invalidará a concessão da bolsa.

3.10. A apresentação da inscrição implica na prévia e integral concordância do candidato com as disposições previstas neste Edital.

## 4. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

4.1. O processo de Seleção do presente Edital consistirá das seguintes fases:

I - Primeira Fase – Habilitação – fase de natureza eliminatória que consistirá na análise da existência, validade e regularidade da documentação constante do Envelope de Inscrição em consonância com as disposições dos itens 3.5 a 3.10 deste Edital a ser realizada pela Comissão de Habilitação, instituída pela Secretaria da Cultura, composta por 02 (dois) técnicos da SECULT.

a) A abertura dos envelopes pela Comissão de Habilitação, deverá avaliar os formulários de inscrição e documentos de habilitação dos candidatos logo após o término do período previsto, devendo desclassificar aqueles que não atendam integralmente os termos deste Edital.

b) As inscrições habilitadas na primeira fase serão encaminhadas pela Comissão de Avaliação Técnica aos respectivos municípios para efeito de comunicação e preparativos.

II – Segunda Fase – Avaliação de Conhecimentos - fase de natureza classificatória que consistirá na realização de Prova Escrita acerca de conhecimentos da Língua Portuguesa e Prova Oral de Leitura a serem elaboradas, ministradas e pontuadas sob a Coordenação da Comissão de Avaliação Técnica.

a) A Prova Escrita será realizada em local e horário previamente divulgado pela SECULT, e conterà questões dissertativas e uma redação, atribuindo-se as questões dissertativas a pontuação de 6 pontos e à redação a pontuação máxima de 14 pontos, resultando na nota máxima atribuída à Prova no valor de 50 (cinquenta) pontos.

b) Para fins de correção e pontuação da prova escrita e redação serão considerados, principalmente, a aplicação pelo candidato das regras pertinentes à ortografia, sintaxe, concordância, pontuação e coerência com o tema proposto.

c) A Prova Oral será realizada seguindo o término da avaliação escrita, previamente divulgado pela SECULT, e consistirá na leitura de texto sorteado pela Comissão de Avaliação Técnica, atribuindo-se à esta prova a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

d) A Comissão de Avaliação Técnica procederá o somatório das notas pertinentes às provas escritas e oral desclassificando os candidatos que obtiverem nota geral inferior a 35 (trinta e cinco) pontos

III – Terceira Fase – Avaliação Técnica – fase de natureza classificatória que consistirá na verificação da qualificação e experiência do candidato no tocante ao desenvolvimento humano e cultural de sua localidade a qual se dará através de análise do currículo, entrevista e visita ao candidato.

a) A Comissão Técnica atribuirá ao currículo do candidato a nota máxima de 05 (cinco) pontos, devendo considerar aspectos pertinentes à evolução escolar do candidato constante de seu histórico escolar, experiência e demais informações correlatas à sua experiência.

b) Será atribuída à entrevista a ser realizada com o candidato a nota máxima de 15 (quinze) pontos, devendo ser considerados, para fins de pontuação, aspectos pertinentes à desenvoltura do candidato, disponibilidade de tempo, potencial técnico para promover a leitura, integração social e estrutura para coordenar as atividades no caso dos candidatos concorrentes à Bolsa de Articuladores.

4.2. A nota classificatória final dos candidatos corresponderá à soma aritmética das notas atribuídas às 03 (três) fases de seleção, considerando-se desclassificado o candidato que não atingir a nota mínima de 45 (quarenta e cinco) pontos.

4.3. Os candidatos residentes nas localidades mais distantes da sede municipal terão prioridade no processo seletivo.

4.4. A Comissão de Avaliação Técnica terá o prazo de 50 (cinquenta) dias para realizar os procedimentos pertinentes à conclusão da Segunda e Terceira Fase de Seleção.

4.4.1 - Das decisões das Comissões de Habilitação e de Avaliação Técnica cabem recursos para a própria comissão no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado que desclassificou o candidato.

4.4.2 - Os recursos a que se referem o item anterior serão decididos por meio de maioria simples.

4.5. É facultado às Comissões de Habilitação e Avaliação Técnica, bem como à SECULT, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações ou documentos constantes das inscrições.

4.6. Após decorrido o prazo recursal a Comissão de Avaliação Técnica fará divulgar no site da SECULT e no Diário Oficial do Estado a relação dos candidatos por Bairro ou Município, bem como o aviso de convocação.

4.7. Os candidatos classificados que encaixarem-se nas vagas disponibilizadas constantes do Anexo I deste Edital deverão atender à convocação para assinatura de termo de Cooperação Técnica-Financeira do(a) Agente de Leitura do Ceará, formulada pela SECULT no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação sob pena de desclassificação.

4.8. Havendo desclassificação de candidato convocado a SECULT, mediante ofício procederá a convocação dos candidatos seguintes na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas, concedendo-se a estes o mesmo prazo para apresentação constante no item 4.7 deste Edital.

#### 5. DA BOLSA CONCEDIDA:

5.1. As bolsas concedidas, em todas as suas categorias, terão duração de 01 (hum) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista e da necessidade de mais esse período, fornecida por parecer técnico da SECULT, bem como em conformidade com a disponibilidade orçamentária do FECOP.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

6.1. Os beneficiados com as Bolsas Agente de Leitura do Ceará e Agente de Leitura Articulador do Ceará comprometem-se a realizar com probidade e eficiência todas as ações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira do(a) Agente, constante do Anexo II deste Edital, bem como representar seu Município, Bairro ou o Estado do Ceará em atividades, reuniões e eventos para os quais forem convocados.

6.2. Na hipótese de mudança de Cidade ou bairro, ou necessitando o

Bolsista de afastar-se temporariamente do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior deverá o mesmo, por escrito, comunicar o fato diretamente à Coordenação Geral do Projeto – SECULT objetivando a tomada das devidas providências junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista.

6.3. Em caso de substituição, serão adotados, para fins de convocação, os critérios relativos às pontuações alcançadas nas avaliações realizadas, as quais ficarão devidamente arquivadas junto à SECULT por todo o período de duração do Projeto, devendo o Bolsista convocado proceder a assinatura do respectivo Termo de Cooperação.

6.4. Havendo constatação de descumprimento das obrigações assumidas pelo Bolsista, seja através de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho, será instaurado o devido processo administrativo, concedendo ao Bolsista o direito de defesa.

6.5. Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Bolsista, a SECULT sustará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao Estado ou a terceiros, a SECULT remeterá o feito para o conhecimento da Procuradoria Geral do Estado com vistas a instauração do devido processo judicial.

6.6. O Bolsista deverá assumir uma postura ético – profissional diante de todas as atividades propostas pelo Termo de Cooperação anexo, ao presente Edital, competindo-lhe, obrigatoriamente, a colaboração com a Comissão Técnica da SECULT e demais Gestores Municipais e Estadual na elaboração de relatórios mensais (a serem enviados para SECULT e à Coordenação do Projeto), bem como compromete-se a participar das reuniões de estudo e avaliação municipais.

6.7. O desempenho do mesmo será acompanhado mediante a análise desses relatórios pela Coordenação do Projeto e seus respectivos Conselhos Gestores Municipais que se reunirão, no mínimo trimestralmente, em suas comunidades municipais.

6.8. O pagamento da bolsa será suspenso quando não for cumprida a obrigatoriedade de participação na elaboração do relatório ou caso seja verificado desempenho insuficiente.

6.9. Em razão dos critérios de territorialidade estabelecidos pelo FECOP, uma vez concedida a bolsa através da implantação do programa de Bolsas Agentes da Leitura do Ceará para um Município ou Bairro específico, o bolsista beneficiado obriga-se, a comunicar a coordenação do Projeto e aos representantes municipais, se proceder qualquer alteração de residência para fora do Município ou Bairro de origem, sendo este fato determinante também para o cancelamento da bolsa.

6.10. A esta circunstância, excetua-se a situação em que a alteração de domicílio do bolsista esteja relacionada com a melhoria de seu desempenho profissional, a ser analisada pela Comissão Técnica da SECULT sendo encaminhado o devido parecer ao Comitê Gestor do FECOP.

6.11. No decorrer do projeto a Secretaria da Cultura poderá solicitar, a título de contrapartida do bolsista, sua participação em atividades e eventos de caráter cultural, educacional e profissional promovidos por esta Secretaria em sua localidade, região ou no Estado, devendo ao final apresentar relatório escrito de sua experiência como Agente de Leitura do Ceará e atividades desenvolvidas com a comunidade, como leituras compartilhadas, montagem de esquetes teatrais e/ou leituras dramáticas, recital e contação de histórias.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura, ouvido o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e/ou Conselho Gestor Estadual do Projeto Agentes de Leitura do Ceará, formado pelas entidades parceiras.

7.2. Todas e quaisquer decisões da Secretaria da Cultura e do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e/ou Conselho Gestor Estadual do Projeto Agentes de Leitura do Ceará são soberanas e definitivas. Fortaleza, 27 de setembro de 2007.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

#### ANEXO I ÁREAS MANTIDAS (AM)

Municípios	Agentes de Leitura
Amontada	11
Ararendá	11
Assaré	11
Capistrano	11
Cariús	11
Catarina	11

Municípios	Agentes de Leitura
Ibaretama	11
Itatira	11
Jardim	11
Jijoca	11
Mucambo	11
Novo Oriente	11
Ocara	11
Potiretama	11
Reriutaba	11
<b>SUBTOTAL 1</b>	
Bairros de Fortaleza: Curió, Dunas, Pedras, Siqueira e Genibaú.	30
<b>SUBTOTAL 1.1</b>	<b>165</b>
<b>TOTAL (subtotal 1 + subtotal 1.1)</b>	<b>195</b>

## ÁREAS AMPLIADAS (AA)

Municípios	Agentes de Leitura e Articulador
Aiuaba	11
Apuiarés	11
Arneiroz	11
Alcântara	11
Choró	11
Ererê	11
Itapiúna	11
Lavras da Mangabeira	11
Meruoca	11
Mulungu	11
Nova Olinda	11
Pedra Branca	11
Salitre	11
Saboeiro	11
Tejuçuoca	11
<b>SUBTOTAL 2</b>	
Bairros de Fortaleza: Paupina; Moura Brasil; Granja Portugal, Vicente Pinzon, Mondubim.	30
<b>SUBTOTAL 2.2</b>	<b>165</b>
<b>TOTAL (subtotal 1 + subtotal 2)</b>	<b>195</b>
<b>TOTAL GERAL (AM) + (AA)</b>	<b>390</b>

**ANEXO II**  
**QUANTITATIVOS DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR**  
**MUNICÍPIOS E BAIRROS DE FORTALEZA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA Nº \_\_\_\_/2007

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E (NOME DO BOLSISTA) PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO AUTO FILHO, brasileiro, portador do CPF Nº016.648.403-20, RG nº99025005200, residente e domiciliado nesta Capital, e (Qualificação do(a) Bolsista), doravante denominado AGENTE DE LEITURA, devidamente selecionado no Edital Agentes de Leitura - 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007, RESOLVEM, firmar o presente Termo de Cooperação Técnico Financeira mediante as Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo de Cooperação fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Agentes de Leitura - 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2007.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Compromisso consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura - 2007 o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social através da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Para a consecução do objetivo comum às partes, estas obrigam-se a velar pela eficiência e pelo cumprimento dos encargos ora assumidos para resguardar o interesse público sempre subjacente, competindo-lhes especificamente:

## I - À SECULT:

- Gerenciar e coordenar as ações concernentes ao objeto do presente Termo, acompanhando e avaliando a adequada execução das atividades mediante avaliação dos Relatórios de Desempenho Trimestral;
- Efetuar a abertura de conta bancária específica para fins de repasse das Bolsas, efetivando, inclusive, todas as diligências necessárias à expedição dos respectivos cartões bancários;
- Promover a capacitação dos Bolsistas selecionados no tocante à metodologia operacional a ser utilizada no Projeto Agentes de leitura;
- Remeter ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social do FECOP todos os documentos e demandas correlatas oriundas do Projeto Agentes de Leitura - 2007;
- Efetivar, através do devido processo licitatório, a aquisição de todo material a ser utilizado pelos Agentes de Leitura durante a execução do Projeto;

## II - AOS AGENTES DE LEITURA:

- Participar em todas as fases da Capacitação Continuada, que acontecerá no início do Projeto e após as avaliações trimestrais do mesmo.
- Atender a 25 (vinte e cinco) famílias de sua localidade, desenvolvendo atividades de promoção e democratização do livro e da leitura.
- Dedicar tempo de estudo para leitura do acervo do Projeto, aprimorar atividades de fomento à leitura e planejar as atividades a serem desenvolvidas junto às famílias.
- Elaborar os relatórios mensais contendo o resumo das atividades realizadas, acompanhamento de suas próprias atividades ligadas à leitura e registro sobre o uso do acervo bibliográfico recebido, a serem enviados para SECULT e à Coordenação do Projeto, sujeitos à avaliação da Comissão Técnica da SECULT e demais Gestores Municipais e Estadual.
- Realizar reuniões mensais com outros bolsistas de seu Município ou bairro de Fortaleza para compartilhar experiências, trocar informações e permutar livros, no sentido de adequar o interesse das famílias ao acervo disponível.
- Colaborar na elaboração do relatório trimestral do Projeto, elaborado pelo Conselho Gestor, formado por representantes das instituições parceiras, do corpo técnico do projeto e 01 representante dos Agentes de Leitura por região.
- Diligenciar a guarda, conservação e manutenção do acervo bibliográfico e equipamentos de apoio durante todo o período de execução do projeto.
- Proceder o controle do acervo bibliográfico colocado sob sua responsabilidade, registrando empréstimos, orientando usuários e realizando cuidados básicos de conservação, considerando-se responsabilidade exclusiva do Agente de Leitura o reparo ou reposição dos mesmos em caso de dano, perda ou roubo.
- Participar de atividades de promoção do livro e da leitura em sua localidade, região ou Estado, quando solicitados pela Secretaria da Cultura, a título de contrapartida.
- Na hipótese de mudança de Cidade ou bairro, ou necessitando o Bolsista de afastar-se temporariamente do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior deverá o mesmo, por escrito, comunicar o

fato diretamente à Coordenação Geral do Projeto – SECULT objetivando a tomada das devidas providências junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS BOLSAS CONCEDIDAS

4.1. Conforme os critérios estabelecidos pelo Comitê Gestor do FECOP, ao Agente de Leitura será paga, mensalmente, uma Bolsa no valor de R\$354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), cujo repasse se dará através de cartão bancário destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa.

4.2. As despesas com a execução do presente Termo de Cooperação correrão por conta da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

#### CLÁUSULA QUINTA – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA DOS AGENTES DE LEITURA DO CEARÁ

5.1. O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, permitida uma única prorrogação por igual período, mediante a comprovação de aproveitamento do Agente de Leitura e da necessidade de mais esse período, fornecida por parecer técnico da SECULT.

5.2. A prorrogação das Bolsas se dará através de Termo Aditivo ao presente Instrumento ressaltando-se a disponibilidade orçamentária do FECOP.

5.3. O pagamento da bolsa será suspenso quando não for cumprida a obrigatoriedade de participação na elaboração dos relatórios, no caso de verificação de desempenho insuficiente, sendo este fato determinante também para o cancelamento da bolsa, de acordo com avaliação do Conselho Gestor, sendo encaminhado parecer ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social do FECOP.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CARTÃO BANCÁRIO

6.1. A SECULT entregará ao Agente de Leitura cartão bancário para fins de recebimento da Bolsa elencada na Cláusula Quarta retro cuja guarda, manutenção e utilização serão de exclusiva responsabilidade do Agente de Leitura, não podendo ser atribuídos à SECULT quaisquer prejuízos advindos da má utilização, perda ou roubo do mesmo.

6.2. Em caso de perda ou roubo do cartão, o Agente de Leitura deverá registrar o ocorrido junto à Delegacia de Polícia mais próxima de sua residência, bem como, mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência – BO, solicitar segunda via do cartão no Banco.

6.3. A senha do cartão é pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade exclusiva do bolsista qualquer consequência resultante de divulgação da mesma.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXCLUSÃO DO AGENTE DE LEITURA:

7.1. Serão desligados do Projeto os Agentes de Leitura que:

a) Descumprirem as obrigações assumidas no presente termo e não participarem das atividades nele definidos;

b) Transferirem sua residência, independente dos motivos que a ensejaram, para Bairro ou Município diverso daquele para o qual foram selecionados;

c) Que apresentarem desempenho considerado insuficiente, segundo avaliação do Conselho Gestor.

7.2. Excetuam-se das condições previstas na alínea “b” desta Cláusula as alterações de domicílio relacionadas com a melhoria do desempenho profissional do Agente de Leitura, desde que previamente analisada pela Comissão Técnica da SECULT e aprovada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social.

7.3. Havendo constatação de descumprimento das obrigações assumidas pelo Agente de Leitura, seja através de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho, será instaurado o devido processo administrativo, concedendo ao mesmo o direito de defesa.

7.4. Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Agente de Leitura, a SECULT sustará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao Estado ou a terceiros, a SECULT remeterá o feito para o conhecimento da Procuradoria Geral do Estado com vistas a instauração do devido processo judicial.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO

8.1. A SECULT, a título de Permissão de uso especial de Bem Público, entregará ao Agente de Leitura, Equipamentos e materiais de apoio objetivando a eficiência na execução das atividades correlatas ao Projeto Agentes de Leitura que consistirão de:

a) Bicicleta (descrever a Bicicleta)

b) Mochila (descrever a mochila)

c) Pasta (descrever a Pasta)

d) Acervo bibliográfico descrito e quantificado no Anexo I deste Termo  
8.2. O caderno de campo será de uso exclusivo do Agente, fazendo parte do seu processo avaliativo, cujo conteúdo poderá ser usado como parte dos relatórios ou em publicações referentes ao Projeto.

8.3. O Agente de Leitura, durante toda a execução do Projeto, será o único responsável pela guarda, conservação e manutenção dos Equipamentos e Materiais de apoio colocados à sua disposição, respondendo pelos danos ou extravios independente de dolo, culpa ou qualificação do agente responsável.

8.4. A Formalização de Boletim de Ocorrência pertinente à avarias, extravio ou roubo dos equipamentos acima elencados não eximirá o Agente de Leitura das obrigações ora assumidas.

8.5. Ao término do Projeto o Agente deverá proceder a imediata devolução de todo o acervo bibliográfico colocado sob sua guarda, respondendo o Bolsista por quaisquer danos, extravios ou roubos.

8.6. Findas as atividades do Projeto, e, configurando-se o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas pelo Agente de Leitura, a SECULT procederá a formalização da doação da Bicicleta e Mochila ao Bolsista conforme as disposições constantes no Projeto Agentes de Leitura.

8.7. Em caso de desligamento do Agente de Leitura do Projeto, por qualquer motivo, os equipamentos e materiais de apoio serão devolvidos à Secretaria da Cultura do Estado.

8.8. Os bens adquiridos em razão do presente Termo serão entregues ao Agentes de Leitura mediante a assinatura de termo de recebimento, e serão devidamente tombados em nome da Secretaria da Cultura - SECULT, fazendo-se menção ao nome do Projeto que o originou.

#### CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste Termo deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura deste Instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará como for competente para dirimir quaisquer dúvidas e litígios oriundos do presente Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem plenamente de acordo as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Nome do Bolsista  
AGENTE DE LEITURA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07210403-1 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea “a”, “b” e “c” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, Despadronizado, matrícula nº093625-1-7, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em virtude de sua posse no cargo de SUPERINTENDENTE,

Símbolo CCDA-II, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 02 de maio de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07214850-0 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do servidor **FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, Despadronizado, matrícula nº100317-1-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, em virtude de sua posse no cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Símbolo FCDA-I, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 01 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº785/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº407898-1-2, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Itapiúna, Pentecoste e Tejuococa, no período de 17/09 a 06/10/2007 a fim de promover oficinas nos assentamentos federais e estaduais para identificação dos problemas, eleição de um produto para financiamento através do Projeto São José e elaboração de carta proposta, concedendo-lhe 19,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.009,12 (um mil, nove reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PF: 2139022007 PA: 2110001920122153108372233901400.48.200. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº828/2007** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **criar a Comissão** Interinstitucional de Avaliação dos Resultados alcançados com a execução do Contrato de Gestão celebrado com o Instituto Agropolos do Ceará para o exercício 2006, bem como para proceder as avaliações trimestrais e final do Contrato de Gestão do exercício 2007. Para compor a referida Comissão nomeia os **SERVIDORES** Emanuel Itamar Lemos Marques (Titular) e Weaver Braga (Suplente) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Maria José Fafeina de Oliveira (Titular) e Helder Vasconcelos Frota (Suplente) da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e Cláudia Valani Barcellos (Titular) e Evelize Regis de Freitas (Suplente) do Instituto Agropolos do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº832/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLA**

**MOREIRA DE MENESES**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Educação Contextualizada, matrícula nº407.901-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no dia 02/10/2007 a fim de discutir com parceiros a estruturação do Centro de Formação, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA SERTÃO VIVO PA 20025 E PF 210036-2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº833/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEYLA MOREIRA DE MENESES**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Educação Contextualizada, matrícula nº407.901-1-X, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Acaraú, no período de 09 a 11/10/2007 a fim de participar da conferência Estadual da Educação, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$153,85 (cento e cinquenta e três e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA SERTÃO VIVO PA 20025 E PF 210036-2007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº834/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº200.295-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Itapipoca e Amontada, no período de 01 a 20/10/2007 a fim de conduzir o técnico Besaliel Frago da Silva, que realizará seminários nos referidos municípios, com o objetivo de divulgar as normas e diretrizes do Projeto São José, concedendo-lhe 19 (dezenove) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$954,52 (novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº835/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07319845-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VERTANIBAL CONSTANTINO DE SOUZA**, matrícula nº030945-1-0, Técnico em Agropecuária Ref. 35, ocorrido em 10 de setembro de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Alencar Araripe, em 17 de setembro de 2007, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº836/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, que exerce a função de Economista, matrícula nº118.794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Morada Nova, no período de 25 a 27/09/2007 a fim de identificar produtos nos assentamentos financiados com recursos oriundos do Programa Crédito Fundiário, para participar da Feira Nacional da Agricultura Familiar em Brasília no período de 04 a 07/10/2007, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032007. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº839/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº11, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Catunda-CE., no dia 22/09/2007 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº840/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº82923-1, deste órgão, a **viajar** às cidades de Quixerambom e Senador Pompeu, no período de 17 a 19/09/07 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$129,37 (cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº841/2007** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº030.054-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barbalha, no período de 25 a 27/09/2007 a fim de conduzir o técnico Manuel Chagas de Araújo para visitar subprojetos produtivos da Comunidade Estrela no âmbito do Projeto São José, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$122,37 (cento e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Projeto São José. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2007.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2006**  
I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; II – OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias do CONVÊNIO Nº028/2006 a contar da data de assinatura deste instrumento; III – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONVÊNIO nº028/06, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-Ce, em 06 de setembro de 2007. CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO-Secretário dos Recursos Hídricos.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 5º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº230/2006**  
I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº230/2006; II – OBJETO: **Alterar a cláusula sétima**, para acrescentar a seguinte dotação orçamentária: 21100018.20.604.712.20044.22.33903900.00.0.00; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente.; IV – DATA E ASSINANTES: 22 de agosto de 2007; Camilo Sobreira de Santana e José Albersio de Araújo Lima..

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº494/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº169354-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Aracati/Fortaleza, no dia 18.09.2007, a fim de visitar o Laboratório de moscas das frutas da Univale, para tratar da Auditoria do MAPA acerca da Área Livre, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,54 (Sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (Trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

José Abersio de Araújo Lima  
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº496/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº071460853 da ADAGRI, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº353/2007**, datada de 25/07/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04/09/2007, que a referida viagem foi suspensa por ordem da Diretoria Colegiada desta Agência e refere-se, a servidora **JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO**, que exerce a função de Analista de Risco Agropecuário, IV referência E0100, matrícula nº168477-1-2, folha, lotada no Município de Pacajús. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

José Abersio de Araújo Lima  
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº498/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL ENEAS DE CARVALHO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168455-1-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Russas/Limoeiro do norte/Quixeré/Jaguaruana/

Itaíba/Aracati/Icapui/Russas/Fortaleza, no período de 20 a 21/09/2007, a fim de Supervisionar e fiscalizar o Monitoramento de moscas das frutas na Área Livre de Anastrepha gandis situada na Região do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$77,63 (Setenta e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, em setembro de 2007.

José Abersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº499/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº071460535 da ADAGRI, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº337/2007**, datada de 20/07/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04/09/2007, que a referida viagem foi suspensa por ordem da Diretoria Colegiada desta Agência e refere-se, a servidora **JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO**, que exerce a função de Analista de Risco Agropecuário, IV referência E0100, matrícula nº168477-1-2, folha, lotada no Município de Pacajús. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

José Abersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº500/2007** - O O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº071460322 da ADAGRI, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº326/2007**, datada de 20/07/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04/09/2007, que a referida viagem foi suspensa por ordem da Diretoria Colegiada desta Agência e refere-se, a servidora **JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO**, que exerce a função de Analista de Risco Agropecuário, IV referência E0100, matrícula nº168477-1-2, folha, lotada no Município de Pacajús. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

José Abersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº502/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Risco Agropecuário, matrícula nº168448-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de Maranguape/Jaguaruana/Maranguape, no período de 22 a 28/09/2007, a fim de Trabalhar no Cadastro Agropecuário, concedendo-lhe 6 (Seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (Cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$336,38 (Trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária dessa Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

José Abersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº505/2007** - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TITO CARNEIRO SILVA**, ocupante do cargo Superintendente, matrícula nº163381-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza,

no período de 26 a 27 de setembro de 2007, a fim de Participar de Audiência com o Secretário de Defesa Agropecuário do Mapa, Médico Veterinário Inacio Afonso krobztz, para Tratar de Assuntos Relacionados a Defesa Sanitária Animal, com Especial Ênfase na Aprovação de Convênios com as Agência de Defesa Agropecuária dos Estados da PB, RN, PE e CE, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$151,06 (Cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$362,54 (Trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$456,95 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2007.

José Abersio de Araújo Lima

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2006; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), a seguir denominada simplesmente ADAGRI, com CNPJ/MF nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Conselheiro Presidente, JOSÉ ALBERSIO DE ARAÚJO LIMA, com RG nº142.122, SSP/CE, e CPF nº001.088.713-04; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.325-004; IV - CONTRATADA: **EZACLIR MARQUES DE OLIVEIRA**, com CPF nº377.378.303-59 e RG nº95028007685, SSP-CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Tianguá, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, caput, e inciso II, da Lei nº8666/93, e em todas as informações contidas no processo SPU nº07146122-1; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual da locação, com a complementação do saldo contratual para fazer frente ao período da prorrogação, mantidos os valores originais por todo o período; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 01/08/2007 até 31/07/2008; X - DAS RATIFICAÇÕES: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº002/2006 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 31 de julho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: José Albersio de Araújo Lima (Conselheiro Presidente, Locatário) e Ezaclir Marques de Oliveira (Locador).

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº77/2006

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº77/2006; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por José Albersio de Araújo Lima, brasileiro, com CI nº001.088.713-04, SSP/CE e CPF nº142.122, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, município de Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **JOSÉ AGUIAR BELTRÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, com CI nº97002146196, SSP/CE, e com CPF nº618.671.443-87; V - ENDEREÇO: Rua Conrado Cabral nº344, bairro Monte Castelo, em Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação temporária é realizada com fundamento na Lei nº13.496/2004; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a lotação do contratado**, a qual passa a ser Sede da ADAGRI em Itapipoca-Ceará; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato nº077/2006 que não tenham sido explicitamente alterados pelo presente aditivo; XI - DATA: 24 de Setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: José Albersio de Araújo Lima e José Aguiar Beltrão Júnior.

Michel Mourão Matos

PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº374/2007** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENIS ESPÍNDOLA FREIRE**, ocupante do cargo de ORIENTADOR NUCLE, matrícula nº451.1-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Brejo Santo e Penaforte, no período de 28 a 31/08/07, a fim de supervisionar os trabalhos de cadastro de imóveis georeferenciados nos municípios de abrangência da transposição do Rio São Francisco, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária IDACE, INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2007.

Celio Moura Ferreira

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2006**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 24/2006; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **FD SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edite Braga, 1223 - Jardim América, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.57, inciso II; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Prazo** do Contrato Original; IX - DA VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2007 até 30 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecerão inalteradas e em plena vigência; XI - DATA: Fortaleza, 18 de setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Francisco Diêgo A.de Menezes - Rep. Legal da empresa FD serviços.

Enoque Macedo Neto  
ASSISTENTE TÉCNICO

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº5.898.999-4, lotado no Banco do Brasil S.A, para ocupar o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de DIRETOR TÉCNICO, Símbolo FCS-3, Integrante da Estrutura Organizacional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, a partir de 26 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DA 36ª ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E 28ª  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 18/09/2007, na sede da CEASA/CE, realizou-se a 36ª AGO e 28ª AGE, tendo sido **aprovadas** as seguintes **MATÉRIAS**: AGO a) relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras de 2006 e b) destinação do lucro líquido do exercício de 2006, conforme Artº193 da Lei 6.404/76. AGE: a) alterado o Estatuto Social, Artigos 1º, 7º e 8º, conforme transcrito em Ata e b) fixado a remuneração da Diretoria, sendo para o Diretor Presidente R\$6.000,00,

para os demais Diretores R\$5.000,00, de conformidade com Ata transcrita em livro próprio. CEENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú, 24 de setembro de 2007..

Antonio Reginaldo Costa Moreira

DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e lendo em vista o que consta do processo nº072480157/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **RAIMUNDA ROZINETE MOREIRA CARMO**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES II, nível ANEXO, no município de COREAU, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº071644628/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **MANOEL CLEBES ARAUJO GALDINO**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, nível B, no município de CRUZ, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 073629995/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSE HILTON LIMA DOMINGUES** que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula nº121358-1-5, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 06 de setembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 072548690/SPU RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ALICE CAVALCANTE FERNANDES** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula nº137657-1-5, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº063387832/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **SILVIA HELENA BARROS COSTA**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF NEMÉSIO BEZERRA, nível C, no município de QUIXADA, 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADA, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 073211990/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **RAQUEL CELIA SILVA DE VASCONCELOS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº168935-1-X, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº071622039/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **MANOEL NAILSON TEIXEIRA DE CARVALHO**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, nível C, no município de FARIAS BRITO, 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZ.DO NORTE, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071630635/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício a servidora **ADRIANA MELO MESQUITA**, matrícula nº1632941-X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEFM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, nível B no município de CAMOCIM, 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 31 de agosto de 2007 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº073281298/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, o servidor **PEDRO GERARDO MAGALHÃES**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, nível A, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº063387689/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA ANEYDE FARIAS DE ALBUQUERQUE**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ESTADO DA BAHIA, nível B, no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº070975256/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA FLOSCOELI COSTA DE ALENCAR**, matrícula nº120506-1-5 do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO I, nível ANEXO, no município de GUAÍUBA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 073228435/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ERICK BATISTA DE ALENCAR DE CASTRO CUNHA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160325-1-4, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 072548312/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160210-1-6, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº063387840/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA ZELIA RIBEIRO PAIVA**, matrícula 05775612, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DELMIRO GOUVEIA, nível C, no município de IPU, CREDE 5 - TIANGUÁ, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº072531614/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO NEIVA SANTOS**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, nível B, no município de CAUCAIA, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação a partir 30 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073211435/SPU e nos termos do art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** de ofício o servidor **FRANCISCO ANDRADE SALES JUNIOR**, matrícula nº1205521-8, do Cargo de Direção e Assessoramento, de Provimento em Comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES, nível A no município de ACARAÚ, 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir 22 de agosto de 2007 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 054248701/SPU RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160498-1-6, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº073262226/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **FRANCISCA AUREA COELHO DA COSTA**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSOR MÁRIO SHERBERG, nível B, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073211737/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEICAO GUILHERME MARTINS**, matrícula nº0675591-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, lotada no(a) SEDE, a partir de 31 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº072078804/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **TANIA MARIA AQUINO DE ARAUJO**, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, nível A, no município de MORADA NOVA, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Secretaria da Educação a partir 31 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ALADIR BATISTA MACHADO SOARES**, matrícula nº18147513, lotada no Ceja

Professora Maria Eudes Veras do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EZER MACHADO GUIMARÃES**, matrícula nº12035713, lotado na CÉLULA DE GESTÃO ESCOLAR do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 31 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 063387670/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ**, matrícula 4733781-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS 2, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063387670/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **GILVANA PONTE LINHARES**, matrícula 1591281-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS 3, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063387670/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **FRANCISCO MOACIR TAVARES**, matrícula 0797501-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de

provimento em comissão, de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotado no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063387670/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com artigo 8º, combinado com o inciso III, do artigo 17, da Lei 9.826, de 14 de Maio de 1974 e combinado com o Decreto Nº28.781, de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **NEIDE AUGUSTA MARQUES**, matrícula 1403431-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS 2, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretária da Educação, a partir de 01 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070667659/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **GERLINI SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula(s) nº1186541-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM RONALDO CAMINHA BARBOSA, nível 'B' no município de CASCAVEL, 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071297308/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **OSIEL CHAVES DE ANDRADE**, matrícula(s) nº0135281-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM FRANCISCO MOREIRA FILHO, nível 'B' no município de TABULEIRO DO NORTE, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065335392/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **JOSE MARIO MOREIRA**, matrícula(s) nº4734601-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM FLORA DE QUEIROZ TELES I, nível 'ANEXO' no município de COREAU, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070685452/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **FRANCISCA CLAUDIA FERREIRA CARDOSO**, matrícula(s) nº4734461-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, nível 'A' no município de BATURITÉ, 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 06338746-8/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Inciso III, do Art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **JANE COSTA BARROS TEIXEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, da Célula de Gestão Administrativa, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065464095/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o servidor **RAIMUNDO LUCIO DE CASTRO COELHO**, matrícula(s) nº1220601-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU, nível 'B' no município de MARANGUAPE, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072084499/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, o(a) servidor(a) **BENIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula(s) nº4734451-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, nível 'A' no município de FORTALEZA, SEFOR – Superintendência das Escolas de Fortaleza, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072046163/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA DAS DORES ARRAIS DO NASCIMENTO**, matrícula(s) nº0660561-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF RAUL ONOFRE, nível 'C' no município de ASSARE, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071320660/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **HERNITA CARMEM SOUSA TEOFILO**, matrícula(s) nº1591081-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, nível 'B' no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071650288/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ANTONIA CYRA ESMERALDO ARRAIS**, matrícula(s) nº0196851-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEF FRANCISCO JOSÉ DE BRITO, nível 'C' no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO,

integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 02 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070320411/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **SINEIDE PEREIRA CARNAUBA**, matrícula(s) nº4735011-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM DE MINEIROLÂNDIA, nível 'C' no município de PEDRA BRANCA, 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070301786/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **RITA DE CASSIA DUARTE DO NASCIMENTO**, matrícula(s) nº0663761-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM ESTADO DA BAHIA, nível 'B' no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de abril de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064850056/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ADELAIDE VIDAL NOGUEIRA SANTIAGO**, matrícula(s) nº0153451-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) LICEU DE RUSSAS, nível 'B' no município de RUSSAS, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 01 de junho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070330506/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo

17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **MARIA TORRES LOPES**, matrícula(s) nº0528281-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) CEJA DE SENADOR POMPEU, nível 'B' no município de SENADOR POMPEU, 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SEN. POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 072540257/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Inciso III, do Art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO KENNEDY SILVA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, Símbolo DNS-3, da Célula de Estudos e Pesquisas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070328323/SPU RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e combinado com o Decreto nº28.781 de 02 de julho de 2007 e publicado em 04 de julho de 2007, a servidora **ZULIANE VITOR LIMA**, matrícula(s) nº0768151-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF DE SENADOR POMPEU, nível 'C' no município de SENADOR POMPEU, 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SEN. POMPEU, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, a partir 01 de julho de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº073244597/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **DANIEL AZEVEDO DE BRITO**, matrícula Nº16030317, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (Vinte) horas semanais para 40 (Quarenta) horas semanais, no período de 01/08/2007 à 31/12/2007, lotado(a) COL. DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ CPM-CE., SUPERIDENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta do processo nº054247748/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **LILIAN DE MOURA GOMES**, matrícula Nº16047910, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 13, integrante do Grupo do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (Vinte) horas semanais para 40 (Quarenta) horas semanais, no período de 12/02/2007 à 31/12/2007, lotado(a) EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - HORIZONTE, para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº072548258/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de agosto de 2007, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA VEIRISLENE LAVOR SOUSA**, matrícula nº160140-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 19 de julho de 2004, publicado no DOE de 21 de julho de 2004 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº070704953/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE **CONCEDER A PEDIDO A DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais da servidora **LUCIANA BARRETO ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula nº074058-1-2, lotada no(a) CERE PE JOSE ALVES DE MACEDO, no município ICO, da Secretaria da Educação, a partir de 08 de agosto de 2007 PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/COGEP/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072078545, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31 de julho de 2007, **da portaria nº0689/2007**, datada de 16 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de abril de 2007, que Resolve designar até ulterior deliberação a servidora **ADRIANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, DAS2 matrícula nº47343518, folha 0724, lotada no

NÚCLEO REGIONAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Município de JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/COGEP/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072078545, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31 de julho de 2007, **da portaria nº1099/2007**, datada de 30 de abril de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2007, que Resolve Designar o servidor **RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO BASTOS**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, DAS2 matrícula nº4734361, folha 0723, lotado no NÚCLEO REGIONAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO, Município de CRATO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº39/COGEP/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072078545, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31 de julho de 2007, **da portaria nº0631/2007**, datada de 12 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2007, que Resolve designar até ulterior deliberação a servidora **FRANCISCA DLANDIA DE LIMA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, DAS2 matrícula nº47344816, folha 0723, lotada no NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO, Município CRATO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº40/COGEP/2007** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072078545, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 31 de julho de 2007, **da portaria nº31/2007**, datada de 28 de fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2007, que Resolve designar a servidora **MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, DAS2 matrícula nº47338816, folha 0719, lotada no 14º CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município SENADOR POMPEU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ACORDO DE INTENÇÕES Nº205/2007/PROCESSO Nº06432614-4

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE MORADA NOVA - APAPEMN**, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representada por sua Presidente EXPEDITA MARCIA PEREIRA NOBRE SARAIVA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: O presente convênio tem como objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá um prazo até 31 de dezembro de 2007, vigorando a partir da assinatura, podendo ser alterado de comum acordo mediante termo aditivo DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2007 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA

CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EXPEDITA MARCIA PEREIRA NOBRE SARAIVA - PRESIDENTE DA ENTIDADE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2007  
José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2003/PROC.  
07253157-6**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2003; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, representado neste ato pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, daqui por diante denominado simplesmente SINDIÔNIBUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº032/03, publicado D.O.E de 08.10.03, e mediante justificativa anexa ao Processo nº07253157-6 datado em 17.07.07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º, e art.65, Inciso II, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência, bem como à supressão no atual valor do Contrato, que tem por objetivo o fornecimento de Vales Transportes, para atender ao CREDE 01-Maracanaú, CREDE 09 – Horizonte e CREDE 21, – Fortaleza, de acordo com Planilhas e Projeto Básico, parte integrante do Contrato Original; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato ora aditado, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de setembro de 2007. CLÁUSULA DO VALOR: O valor do contrato de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, terá uma supressão de 25% (vinte cinco por cento), passando o atual valor Global de R\$30.593.877,85 (Trinta milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$22.945.408,39 (Vinte dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e trinta e nove centavos), para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de Vales Transportes, conforme CI Nº42/2007-COAFI, datado em 11.09.07, constante nos autos; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 18 de setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal. TESTEMUNHAS: 1- Jane Almeida Alencar Neto, 2-Danielle L. de Vasconcelos. Fortaleza 21 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2006/PROC.  
07362174-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PERFILGRÁFICA LTDA**, neste ato representado legalmente pelo Sr. PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº106/2006, publicado no D.O.E de 25.10.06, de acordo com o Processo nº07362174-9, datado em 14.09.07; V - ENDEREÇO: Recife - PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo, serviços de editoração e impressão dos manuais de atividades práticas para laboratórios de ciências do ensino médio, nas disciplinas de Física, Química, Biologia e matemática para atender a CODEP/SEDUC, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do Contrato Original, independentemente de Transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA da Vigência

do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de setembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus Aditivos; XI - DATA: 11 de setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2006/PROC.  
07362172-2**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2006; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DA UECE**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, SR. JOÃO ALVES DE MELO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº146/2006, publicado no D.O.E de 15.12.06, de acordo com o Processo nº07362172-2, datado em 14.09.07; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Caput, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de Execução ao Contrato, que tem por objetivo, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA NAS DISCIPLINAS MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA PARA ATENDER A CÉLULA DE ENSINO MÉDIO/CODEP DESTA SECRETARIA - SEDUC, na capital e interior do Estado do Ceará, cujas especificações encontram-se detalhadas nos anexos I e II do Contrato Original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA da Execução dos serviços do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XI - DATA: 25 de setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO ALVES DE MELO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6º CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº07361617 - 6  
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6º CREDE - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.05.07, 25.05.07, 21.06.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6º CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2007

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116243116	Cleonice Maria de Andrade	42614040363	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	02/08/2007 A 01/09/2007	554,15
98200116982318	Maria Aurení de Paulo Andrade	41599764334	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 13/09/2007	629,82
9820011402431X	Rita de Cassia Martins Melo	87600404320	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
98200116766615	Sebastião Pereira de Sousa Neto	79069584387	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	75	4,2588	01/08/2007 A 30/08/2007	319,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.133,20					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116997110	Gauganha Maria Souza Vasconcelos	42600715304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 02/10/2007	629,82
98200114012214	Maria Zilmar Carneiro Freire	31827357304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 20/09/2007	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.259,64					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114041516	Fabiano Teófilo Ramos	80169880320	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	10	4,2588	05/03/2007 A 30/05/2007	42,59
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 42,59					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116983713	Natalia Menezes Bezerra	76176967368	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	06/08/2007 A 04/12/2007	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114031510	Rita de Cassia de Moura Sales	9234047320	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	05/03/2007 A 30/06/2007	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117005316	Katia Maria Arruda Drumont	85491861391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	23/08/2007 A 31/01/2008	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115492910	Marcia Rosendo de Araujo Monte	49080199320	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	45	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	249,37
98200113999910	Maria do Carmo Gomes	76624030330	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	138,54
98200114023518	Marisa Rodrigues de Oliveira	24583405391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	45	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	249,37
98200115848510	Natalicio Paiva Tudes	81866950363	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.191,43					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116706612	Tania Gardenia Costa de Vasconcelos	82852758334	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/06/2007 A 31/01/2008	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116985015	Betty Lee do Nascimento Santana	84290684300	PROFCTPDLICPLENA	Noite Tarde	85	5,5415	02/05/2007 A 31/01/2008	471,03
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 471,03					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR  
PROCESSO Nº07363580 - 4  
ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02.08.07, 17.08.07, 25.07.07, 21.06.07, 22.05.07, 28.06.07, 14.05.07, 16.07.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2007

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115301511	Alice Maria Tomaz	42557046353	PROFCTPD7SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	110	4,4197	01/08/2007 A 06/09/2007	486,17
98200114990216	Ana Maria Carvalho Santiago	29967597372	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Noite	75	4,2588	01/08/2007 A 02/09/2007	319,41
98200117045512	Andre Luis Bezerra da Silva Brasilino	66773210372	PROFCTPD7SEMESTRE	Manhã	25	4,2588	01/08/2007 A 11/09/2007	106,47
98200114926615	Antonio Mulato Paulino	20210639334	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	29/05/2007 A 10/07/2007	629,82
98200114678816	Antoniza Torres de Oliveira	32051409315	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	10	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	55,41
98200116272515	Erlha Bezerra Matos	52645479391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
98200114982019	Francisca Adelaide Gomes de Araujo	47756446372	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
98200117099418	Francisco Jonas Nogueira Maia	98242520372	PROFCTPD 7SEMESTRE	Noite	25	4,2588	01/08/2007 A 14/09/2007	106,47
9820011703751X	Francisco Jose Leal Jaborandi	5579549830	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	100	4,2588	01/08/2007 A 12/09/2007	425,88
98200117104411	Harrysson Augusto Primo Arrais	87894823368	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	04/06/2007 A 03/07/2007	554,15
98200114897011	Jacymira Andrade Ribeiro	32401019391	PROFCTPD BACHAREL POLIV.	Manhã Tarde	110	4,4197	01/08/2007 A 30/08/2007	486,17
98200117047418	Jose Lenimberg Almeida	83718788349	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	75	5,5415	28/05/2007 A 30/06/2007	415,61
98200115055518	Katia Maria de Albuquerque Arruda	24463060397	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 02/09/2007	629,82
98200116732915	Malcolm Carvalho Schaumann	46395350315	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	60	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	332,49
98200115242116	Marcos Antonio Ribeiro da Silva	41598610325	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	21/04/2007 A 20/05/2007	629,82
98200117100211	Pierre de Sousa Granjeiro	83108726315	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	45	5,5415	01/08/2007 A 14/09/2007	249,37
98200114732810	Taniel Viana de Sousa	31298788315	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.240,85					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115674210	Francisco Jander Tavares	37086057304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 29/09/2007	629,82
98200116455814	Gisele Barros dos Santos	22976582300	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 08/10/2007	629,82
98200114733914	Maria do Livramento Frota	3678032320	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	85	5,5415	14/06/2007 A 18/08/2007	471,03
98200115067411	Maria do Socorro Lima Araujo	36305588368	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 26/09/2007	629,82
98200115100818	Perpetua Socorro Carneiro Albuquerque	76065227315	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 29/09/2007	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.990,31					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116273511	Candida Lucia Franca Nunes	90466381387	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
98200116256714	Daniella Souza Bezerra	63502518300	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	24/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200115701919	Dioclecio Paula da Silva	71750762315	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	19/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200116581313	Gorgie Ithelodoro Goncalves de Oliveira	62861050349	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011475041X	Jucineide Lopes de Sousa	55549128349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
98200116258717	Victor Regis Silva Lacerda	90594320372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	20/08/2007 A 31/01/2008	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.476,24					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114740813	Ana Lidia Silva Duarte	48070408391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	70	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	387,90
98200117062514	Antonio Marcos Aires de Lima	57372918120	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Noite	75	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	319,41
98200115055219	Cristina Maria Costa Façanha	26601273368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200115066318	Denise Maria Alves Badeira	21338469215	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200115365013	Edeildo de Almeida Ribeiro	63384884353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	25	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	138,54
98200115650915	Edilena Matos de Vasconcelos	64455041320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114096515	Elizabeth de Andrade Silva	43732607372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
9820011524951X	Emanuele Lima do Nascimento	66801800310	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200115066911	Erica Maria de Oliveira Freitas	83532005387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	10	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	42,59
98200115595116	Francisco Jose da Silva Souza	31855903334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114906118	Francisco Marques Batista	49138162334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200114982817	Francisco Sergio do Nascimento da Silva	41395450382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114628118	Glauciane Camelo Pinho	70314411372	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde	50	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	212,94
98200114891110	Glaciene Maria Padilha Melo	51433648334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200116736414	Jorge Henrique Tiburcio	166551333	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	03/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200115764910	Katia Maria Pereira dos Anjos	92721486349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	277,07
9820011496911X	Luiz Tarcisio Diniz Mendes	26320312300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114909516	Maria Andrea Marques da Silva	73067067304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	277,07
98200115100915	Maria Das Graças Romanholi Falção	80938639315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	80	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	340,70
98200116741310	Maria Eudilene Cunha de Albuquerque	54905494320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114977015	Maria Eugênia Dias Almeida	23196653315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114962417	Maria de Lourdes Pereira de Queiroz	12242721372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	30	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	166,24
98200114719415	Monica Kaczan Marques	66883695320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	90	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	498,73
98200114741615	Norberto Edmundo Vitoriano de Oliveira	16429427315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200117106511	Patricio de Sousa Maciel	66650771368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	40	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	170,35
98200117105310	Paulo Roberto Ferreira de Souza Junior	39079350397	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	50	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	277,07
98200114879617	Vera Moreira Cunha Andrade	26054795368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 27			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.328,90					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114878114	Ester de Brito Silveira	44587767387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	110	5,7257	05/05/2007 A 31/12/2007	629,82
98200116313815	Licia Cristina Silva Porto	25139682800	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	20	5,5415	28/05/2007 A 31/01/2008	110,83
98200115688017	Maria Teresa de Oliveira Coelho	12258830320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	110	5,7257	11/06/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114927913	Roberto Cesar Dias de Barros	24495050320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	10	5,5415	05/06/2007 A 31/01/2008	55,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.425,88					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116640115	Aline Tercia de Souza Sabino	65653599387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	20	5,5415	23/04/2007 A 31/01/2008	110,83
98200114730311	Aluisio Correia Lima Junior	77765150359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	35	4,2588	01/05/2007 A 31/01/2008	149,06
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 259,89					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117049216	Antonio Jefferson Monte Alverne Paulino	128193360	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	20	5,5415	20/03/2007 A 31/01/2008	110,83
98200116241113	Cleiton da Silva Silveira	99851431320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	75	5,5415	20/03/2007 A 31/01/2008	415,61
98200116352713	Estevao Jose Alves de Lima	75559633372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	60	5,5415	11/04/2007 A 31/01/2008	332,49
9820011471071X	Fabricio Chaves Viana	81997647320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	100	5,5415	20/03/2007 A 31/01/2008	554,15
9820011507941X	Fagner de Paulo Santos	61684430372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	20/03/2007 A 31/01/2008	554,15
98200114870113	Jose Roberto de Almeida Ferreira	21194521304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	25	5,5415	10/04/2007 A 31/01/2008	138,54
98200115019816	Karina de Souza Lima	82644330300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	20/03/2007 A 31/01/2008	554,15
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.659,92					

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª CREDE - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº07363611 - 8**  
**PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 20.07.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
 COORDENADOR JURÍDICO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2007

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114614214	Eugenia Maria Rodrigues de Menezes	36668559387	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	85	5,5415	29/08/2007 A 30/10/2007	471,03
22100112189818	Carlos Roberto Tavares Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115582510	José Valmir Aragão Costa	23243333334	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	40	5,5415	29/08/2007 A 24/10/2007	221,66
22100112189818	Carlos Roberto Tavares Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 692,69					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª CREDE - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº07361623 - 0**  
**PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 27.03.07, 14.05.07, 23.05.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
 COORDENADOR JURÍDICO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2007

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
 TIPO PROFESSOR: PRORROGAÇÃO - PROJETOS SECR. DA JUSTIÇA E CIDADANIA

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115384212	Benedita Lucia de Freitas Barbosa	27727726320	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/07/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
9820011407371X	Edgar Albuquerque Neto	41584503734	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/07/2007 A 31/12/2007	1259,65
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200116442410	Edivanio Ximenes Madeira	41201701449	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/07/2007 A 31/12/2007	1259,65
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
9820011400811X	Francisco de Assis Alves Vasconcelos	24129526391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/07/2007 A 31/12/2007	1259,65
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200116997110	Gauganha Maria Souza Vasconcelos	42600715304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	110	5,7257	01/07/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200115036710	Joao Batista Moreira	3904296353	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/07/2007 A 31/12/2007	1259,65
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200115036915	Jose Sergio Dias Carneiro Filho	68677995315	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/07/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200114063218	Jucelino Pascoal de Castro Monteiro	24092908334	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/07/2007 A 31/12/2007	554,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200115022310	Maria Das Vitorias Silva Bezerra	12348490382	PROFCTPD BACHAREL POLIV.	Manhã Tarde	220	4,4197	01/07/2007 A 31/12/2007	972,33
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200114000917	Maria de Fatima Barbosa Carvalho	69134987304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/07/2007 A 31/12/2007	1259,65
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Projetos educacionais		
98200115496711	Terezinha Linhares Aragao de Sousa	69518599300	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/07/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projetos educacionais		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.344,01					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº07361621 - 4  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14.05.07, 21.06.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2007

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116595713	Ana Samara Pereira de Lima	97455890397	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100106255914	Maria de Fatima de Oliveira Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011666281X	Anna Carolina Farias de Araujo S	99561883368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100107614519	Maria Deslis Ferreira Batista da Silv	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116716316	Aurileide Marcos de Oliveira	71596640359	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	01/08/2007 A 31/12/2007	486,17
22100107138113	Lucia Maria Paz Rebouças	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115594616	Carla Aryane Chaves Meneses	79779557334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	08/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100107174217	Raimunda Jeronimo Chaves	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117010115	Francisca Hallorna Santiago Costa	587088397	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100101397516	Maria Das Gracias Carlos Maia e Sil	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116912212	Francisco Glauber de Brito Silva	1605158313	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	110	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	468,47
22100101393715	Jose Melo Mota	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115862114	Jose Maria Sombra Junior	331416301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	85	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	362,00
22100101393715	Jose Melo Mota	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114356711	Maria Anibal de Oliveira	16513509300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
22100101376217	Maria do Socorro Moreira de Souza	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116759015	Naiza Reijane Maia	25899481315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100101341413	Francisca Leda Andrade de Freitas	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.203,87

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115592117	Luzia Pereira da Costa	35552352300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	14/07/2007 A 31/12/2007	629,82
22100104901711	Raimunda Marisa de Lima Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 16ª CREDE - IGUATÚ  
PROCESSO Nº07361619 - 2  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14.05.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2007

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116826014	Adriana Alves de Araujo	27268629850	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/05/2007 A 31/12/2007	554,15
22100116673315	Eneida Paulino da Silva Medeiros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116203416 22100116673315	Bruna Teófilo de Queiroz Leite Eneida Paulino da Silva Medeiros	85461970320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110 Justificativa:	5,7257 Licença para tratamento de saúde	01/05/2007 A 31/12/2007	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.183,97					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR  
PROCESSO Nº07363621 - 5  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14.05.07, 22.05.07, 16.07.07, 21.06.07, 28.06.07 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2007

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117060414 22100112340818	Érico Fabrício Marques de Andrade Claudia Azevedo de Sousa Dias	79657958334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Licença à gestante	29/05/2007 A 27/07/2007	629,82
9820011488761X 22100115994711	Francisca Monica Alencar Castelo Branco Ayla Maria Diogenes Kataoka	12285650310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde	01/08/2007 A 30/09/2007	1108,30
98200116435317 22100109600213	Jose Wagner Carvalho Barros Maria Valcária Pinheiro	20918232368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Licença para tratamento de saúde	03/08/2007 A 30/09/2007	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.367,94					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115055014 22100111243312	Christiane Maria de Sandes Peixoto Parente Ana Kleibe Araujo Santiago	35742763387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Afastamento para o tribunal do Júri	01/07/2007 A 31/01/2008	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 9 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116555711 22100102669811	Ana Cristina Diniz Bacelar Maria Ferreira Fraga	61339571315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Afastamento para aposentadoria	04/05/2007 A 31/01/2008	629,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/2003/PROC. 07029726-6**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº034/2003. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE MARACANAÚ, doravante denominada ENTIDADE, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FRANCISCO GARCIA PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº034/2003, publicado no D.O.E de 31.07.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº07029726-6, datado em 28.03.2007 e Processo nº06375901 - 2, datado em 01.12.06, regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; II – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** do Convênio que tem por objetivo, promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de: deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O Prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do convênio ora aditado será prorrogada até 31 de dezembro de 2007; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio Original e seus Aditivos; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de janeiro de 2007. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO GARCIA PEREIRA - Presidente da Entidade. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº07363617 - 7**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$50.795,83 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
 COORDENADOR JURÍDICO

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ**

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2007

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ**

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116899410	Adriano Soares Fernandes	83406999387	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	150	4,2588	28/08/2007 A 30/09/2007	638,82
2210011601561X	Franklin de Andrade Carneiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117133616	Ana Rokchell Nery Vieira Monteiro	70300771304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	27/08/2007 A 28/09/2007	1259,65
22100109862617	Celia Maria Santos Nogueira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117141317	Evilane Alves de Araujo	96300833372	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	23/08/2007 A 23/09/2007	629,82
22100112293011	Maria Das Gracias de Vasconcelo	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116643211	Luiz Alves Moreira Neto	43659110310	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	95	5,5415	09/08/2007 A 15/09/2007	526,44
22100116022616	Mônica Maria Vieira Evangelista	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117132717	Tania Maria Farias Mororó	29813581387	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	105	5,5415	09/08/2007 A 15/09/2007	581,86
22100116022616	Mônica Maria Vieira Evangelista	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.636,59

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115354712	Aurélio Batista Raulino	12630162869	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	50	4,2588	13/08/2007 A 13/10/2007	212,94
22100115991518	HERBERTO ARAUJO SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117132814	Deyviane Bezerra Rocha	87516551368	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	08/08/2007 A 30/09/2007	1108,30
22100116026212	RICHARSON LOBO DE ANDRADE	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117013912	Fabiano Correia Soares	50674765320	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	27/08/2007 A 31/10/2007	425,88
22100112088817	Rosângela Coelho Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114119116	Genival Matos Martins	39320251304	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	554,15
22100113819718	Antonia Marcela Evangelista Pedrosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117132911	Marcilio Pereira de Oliveira	57474460378	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	200	4,2588	14/08/2007 A 12/10/2007	851,76
22100107976313	Raimundo Rodrigues Nobrega	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117013416	Maria Irani Gama de Freitas	80569056349	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 09/10/2007	554,15
22100112202318	Isa Maria Figueiredo Alcantara	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117125214	Phillipe Macedo Campos Cavalcante	95961143368	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	75	5,5415	16/08/2007 A 16/10/2007	415,61
2210010672731X	Osonio Patricio de Almeida Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011714121X	Rochele Luci dos Santos Arruda	1051576350	PROFCTPD BACHAREL	Manhã	125	4,2588	06/09/2007 A 07/11/2007	532,35
22100112299818	Adria Luciana Moura Abreu	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117133012	Vera Carla Ferreira Lobo	76421422349	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Noite Tarde	140	4,2588	04/08/2007 A 04/10/2007	596,23
22100115984716	KARLA ELANE DE MORAES AMORIM	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117140817	Vêronica Macario da Silva	84938137372	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	160	5,5415	08/08/2007 A 30/09/2007	886,64
22100108878714	Francisco Willame Ferreira de Moraes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.138,01

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117128019	Francisca Lindene de Holanda Rebouças	62241710334	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,2588	02/08/2007 A 01/11/2007	425,88
2210011220471X	Maria Das Gracias de Sousa Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 425,88

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117133411 999	Angerle Maria Martins Rocha	95325646320 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/09/2007 A 31/12/2007	629,82
98200115001615 999	Carla Simone Florencio Caetano	69236372368 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/09/2007 A 31/12/2007	629,82
					Justificativa:	Ausência de profissional		
					Justificativa:	Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115016515	Sheila Maria de Brito Abreu Martins	77918479300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	105	5,5415	27/08/2007 A 31/12/2007	581,86
22100116002518	Elsa Moreira Nepomuceno	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença à gestante		
98200115106816	Urania Alves Soares	39057488353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	60	5,5415	27/08/2007 A 31/12/2007	332,49
22100116002518	Elsa Moreira Nepomuceno	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.173,99

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117125117	Elda Maria Moura dos Santos	29639751391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100109422919	Maria Zemar da Silva Cordeiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116458414	Evilane Alves de Araujo	96300833372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	40	5,5415	03/08/2007 A 31/12/2007	221,66
999		APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117127918	Francisca Lindene de Holanda Rebouças	62241710334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	40	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	170,35
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011713521X	Jorge Tercio Soares Pacheco	68846118391	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011713311X	Juliana Ferreira Pinto	91757355391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	30	4,2588	06/08/2007 A 31/12/2007	127,76
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115740515	Mariçélia Damasceno Rocha Parente	61422177300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	06/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100101563718	Maria Jose de Souza Oliveira	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117122614	Nataly Pinho Chaves	471700347	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	06/08/2007 A 31/12/2007	692,69
22100107022816	Elzaniira Cavalcante Freitas Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.026,25

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 7 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117133519	Daniela Pereira de Andrade	4496669641	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	31/05/2007 A 31/12/2007	629,82
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Laboratorio de informática		
98200115008318	José Reinaldo de Sousa Nascimento	85291323353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	50	4,2588	01/06/2007 A 31/12/2007	212,94
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116684112	Karla Giselle Andrade Lira	92843166349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	12/06/2007 A 31/12/2007	554,15
22100116013811	Maria Gildenilce Costa Herminio	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.396,91

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ**  
**PROCESSO Nº07363619 - 3**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.403,52 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2007

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117135112	Antonio Carlos Matos Teixeira	3564925325	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã	110	3,6384	20/08/2007 A 31/12/2007	400,22
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117135015	Jose Adelson da Silva de Souza	1841674346	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Tarde	110	3,6384	20/08/2007 A 31/12/2007	400,22
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114860711	José Adelson da Silva de Souza	83970541387	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	Manhã Noite	220	3,6384	20/08/2007 A 31/12/2007	800,44
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.600,88

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE - CAMOCIM  
PROCESSO Nº07363590 - 1**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.647,82 (SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/08/2007

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117131214	Lauro Saldanha de Brito Filho	65070313304	PROFCTPD LICPLENA	Noite Tarde	75	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	415,61
98200115807016	Jander Martins Pereira Barros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 415,61					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117131117	Gilberto Duarte Araujo	1187424340	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	190	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	809,17
98200113957819	Francisca Edvânia dos Santos Sous	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200115383011	Marxuana Bento Costa	96290986368	PROFCTPD LICPLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
98200113959919	Zenildo Gonçalves dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Redução de carga horária		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.363,32					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL  
PROCESSO Nº07361633 - 8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$9.566,82 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2007

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117122916	Maria Noeme Balbino do Nascimento	96596791300	PROFCTPD LICPLENA	Noite Tarde	100	5,5415	03/08/2007 A 02/09/2007	554,15
22100112289219	Antonio de Sabaio Roberto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114069410	Maria Rosângela Hardi	41599349353	PROFCTPD LICPLENA	Noite	100	5,5415	25/08/2007 A 24/09/2007	554,15
22100115909919	Jonia Alves de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117016016 22100112269218	Josivaldo Benjamin Costa Olindina Lima Ribeiro	91757258353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200 Justificativa:	5,5415 Readaptado(a) de Função	20/08/2007 A 31/01/2008	1108,30

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117118919 22100111907415	Perpetua Socorro Rocha Araujo Jane Maria Moura Sa	73571598334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	4,4197 Readaptado(a) de Função	01/08/2007 A 31/01/2008	486,17

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 486,17

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE - CANINDÉ  
PROCESSO Nº07361631 - 1  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.297,14 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Responderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/08/2007

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116686719 22100106412718	Antonia Mattuzaira Fernandes Gonçalves Antonia de Fátima Mesquita Magalha	89100417300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257 Licença para tratamento de saúde	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
98200116980110 22100105753716	Eliza Mara Guemes Rodrigues Marlúcia Mendonca do Nascimento	1363364340 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100 Justificativa:	4,2588 Licença para tratamento de saúde	01/08/2007 A 31/08/2007	425,88
98200116518018 22100116082414	Nilza Farias Macedo Francisca Edna Camelo Torres	44226888391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200 Justificativa:	5,5415 Licença para acompanhar pessoa da família	01/08/2007 A 09/09/2007	1108,30
98200115518219 22100115258918	Regina Lucia Ferreira Sales Dias Maria Valdzia Alves Rocha	26073072368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100 Justificativa:	5,5415 Licença para tratamento de saúde	01/08/2007 A 31/08/2007	554,15
98200117064916 22100105753716	Taciana Maria Macedo Guemes Rodrigues Marlúcia Mendonca do Nascimento	92772137368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	4,4197 Licença para tratamento de saúde	01/08/2007 A 31/08/2007	486,17

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.204,32

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116745618 22100107275013	Antonia Edileusa Nunes de Sousa Edna Maria de Sousa Vieira	88840646353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100 Justificativa:	4,2588 Licença para tratamento de saúde	01/08/2007 A 29/09/2007	425,88

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 425,88

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200113975817 22100112110413	Alda Barbosa Silva Dulce Eliane Brito	44899270372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	105 Justificativa:	5,5415 Licença à gestante	01/08/2007 A 06/11/2007	581,86
98200115480718 22100112110413	Antonio Claudio Estevam de Sousa Dulce Eliane Brito	77746767320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	95 Justificativa:	5,5415 Licença à gestante	01/08/2007 A 06/11/2007	526,44

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200113991219	Adriana Paulino de Sousa	77110609391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	150	5,5415	01/08/2007 A 30/11/2007	831,22
98200113991111	Maria Zilma Sampaio Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200116686816	Silvia Maria Alexandre Bié da Silva	42594421391	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	30/07/2007 A 30/11/2007	554,15
98200116237914	Maria Elizabeth Ribeiro Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117103415	Simone Ferreira de Azavedo	63669137300	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	150	5,5415	01/08/2007 A 30/11/2007	831,22
98200116238716	Renata Pinto Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. Temporário		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.216,59					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200117103512	Leandro Martins da Silva	77892593349	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	90	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	498,73
22100116083011	Sergio Augusto Chagas de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
9820011710361X	Maria Clemilda Ferreira Piris	520633300	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	425,88
98200116679313	Francisco Antonio Rodrigues Olivei	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200113980012	Regiane de Alencar Cunha	91013275349	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	60	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	255,53
22100116083011	Sergio Augusto Chagas de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200117137514	Renata Pinto Ferreira	95495649320	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.809,96					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ**  
**PROCESSO Nº07363592 - 8**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$68.220,82 (SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITÉ  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2007

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula	Professor Tempo Determinado	CPF	Cargo	Turnos	Carga	Valor	Início e Término	Valor
Prof. afastado	Professor Gerador da Carência	Critério			Horária	hora/aula	do Contrato	mensal
98200116550116	Ana Katia Almeida Moreira	96269111315	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100103888711	Raimunda Rozalia Fernandes	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116927317	Antonio Carlos Ferreira Silva	45487928304	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	22/08/2007 A 21/09/2007	1108,30
22100103985016	Joao Eudes Nascimento Coelho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011713101X	Francisco Tavares da Silva	93716761320	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	175	4,2588	23/08/2007 A 23/09/2007	745,29
98200114098011	Paulo Jose Freitas de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116347213	Francisco de Paula Souza Caetano	488510350	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	80	5,5415	03/08/2007 A 01/09/2007	443,32
22100104962915	Luiza Alice Ferreira Barros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116763314	Hilana Fabia Regis Rocha	1190702355	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	31/08/2007 A 30/09/2007	629,82
22100103888711	Raimunda Rozalia Fernandes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117132113	Michele Holanda de Almeida Mendes	68054416334	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	14/08/2007 A 13/09/2007	425,88
22100107241119	Lucia de Fatima Fernandes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116403911	Sandra de Sales Costa	62821601387	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	85	5,5415	06/08/2007 A 06/09/2007	471,03
22100100193119	Maria Marlineide de Sousa Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.453,46					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114077014	Francisco Calixto Maia Bisneto	62341782353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 01/10/2007	629,82
22100107435215	Maria Das Dores Ferreira Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117134310	Francisco Haroldo Chaves Filho	92413293353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	175	4,2588	03/09/2007 A 03/11/2007	745,29
22100112169515	Arildo Alves de Sousa Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117130919	Francisco Jadsom Franco Moreira	65883586368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	06/08/2007 A 28/09/2007	1108,30
98200113947511	Maria de Fatima Taveira Correia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115115610	Joao Paulo Carvalho Bezerra	91968534334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 01/10/2007	629,82
22100107435215	Maria Das Dores Ferreira Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116987816	Madalena Brilhante de Aguiar	181142376	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	21/08/2007 A 21/10/2007	554,15
22100103585417	Ana Maria Matos Araujo	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.667,38

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116780618	Antonio Guilherme Brito Sousa	96043792320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	75	5,5415	27/08/2007 A 31/12/2007	415,61
22100106739318	Maria Salete Bezerra Silvino	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117120611	Jose Ocione Vasconcelos de Moraes	1442226390	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/09/2007 A 31/12/2007	629,82
22100102012014	Lucia de Fatima Lopes Cruz Pontes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116626716	Jose Rogério Moura da Silva	72016140372	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,5415	27/08/2007 A 31/12/2007	332,49
22100106739318	Maria Salete Bezerra Silvino	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117130714	Karla Karine Oliveira de Sousa Cesario	1136126309	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	90	5,5415	27/08/2007 A 31/12/2007	498,73
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117134213	Maria Verene Nascimento	67501001391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	70	5,5415	10/09/2007 A 31/12/2007	387,90
22100102025914	Maria Lucimar Monteiro Teixeira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117119818	Rogeria Figueiredo Mesquita	99836696334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	160	5,5415	01/09/2007 A 31/12/2007	886,64
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200115115416	Vera Lucia Oliveira de Holanda	88150615334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/08/2007 A 01/12/2007	1108,30
98200114102914	Maria Rosangela Correia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117130811	Viviane de Sousa Fernandes Pereira	231286317	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	75	5,5415	27/08/2007 A 31/12/2007	415,61
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.675,10

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116577219	Agapito dos Santos Marinho	48065323391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	200	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116928216	Edna Cavalcante Sousa	80060773391	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	55	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	304,78
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
9820011711381X	Francisco Henrique da Cruz Francalino	1031353321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	175	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	745,29
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116577316	Getulio de Lima Silva	86593854387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117120719	Maria Imaculada Cavalcante da Costa	89304659353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
22100107602219	Raimunda Ferreira de Freitas Vieir	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116682918	Marisa Rafaella Brito de Sousa	93842546300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200117113917	Michel Platiny Gomes Martins	93121962353	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116960713	Mychelle Alves do Nascimento	70120269368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100107602219	Raimunda Ferreira de Freitas Vieir	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200114079114	Samea Maria de Oliveira Mauricio	84149124353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	85	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	471,03
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200117113712	Samuel Barbosa Pereira	469676302	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	415,61
9820011539451X	Maria Simone da Silveira Freire	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115395311	Vilani Carlos Martins	76282899320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	85	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	471,03
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.546,44

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS  
PROCESSO Nº07361627 - 3  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.517,60 (OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2007

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117069411 999	Jorge Robemar Carvalho Costa	62850032387 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	200	42588	01/08/2007 A 31/12/2007	851,76
98200117109014 999	Marcos Antonio Rocha Celedonio	32141190363 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite Tarde	Justificativa: 200	Projetos educacionais 4.2588	01/08/2007 A 31/12/2007	851,76
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.703,52						

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS**  
**PROCESSO Nº07361629 - 0**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$80.425,38 (OITENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: EXPEDITO MAURÍCIO PEREIRA NOBRE - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
 COORDENADOR JURÍDICO

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO-RUSSAS  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2007

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114371710	Aldeniza Colares de Almeida	50959760300	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	29/08/2007 A 12/10/2007	554,15
2210011615671X	Marluce Freitas Maia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116505412	Aldeniza Colares de Almeida	50959760300	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	29/08/2007 A 12/10/2007	629,82
2210011615671X	Marluce Freitas Maia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117010719	Kledson de Oliveira Gilo	62914758391	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	150	5,5415	01/08/2007 A 15/09/2007	831,22
22100112095414	Fabio Jean Nascimento Holanda	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.015,19						

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117068717	Epifanio Valente Gilo	247584347	PROFCTPD PEDAG		200	3,5019	01/08/2007 A 30/09/2007	700,37
22100112095511	Andre Carlos Aruda e Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117108913	Fabiola Oliveira Sousa	89630815320	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	554,15
22100116063312	Adriana Mary Barbosa Dantas Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117108611	Jonatas Silva do Nascimento	454805322	PROFCTPD 3 PEDAGOGICO	Manhã	110	3,6384	01/08/2007 A 30/09/2007	400,22
22100105469414	Maria Cirlei Mauricio	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117129910	Jorge Henrique Ramos	56705360372	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	85	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	471,03
22100111939414	Mario Helder de Oliveira Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117130013	João Batista da Silva Moreira	74102400320	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	75	4,2588	01/08/2007 A 30/09/2007	319,41
22100111939414	Mario Helder de Oliveira Costa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117129813	Rummenig de Oliveira Silva	88747786353	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	85	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	471,03
22100111939414	Mario Helder de Oliveira Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115735414	Sildevania Chaves Macedo	69848394320	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	160	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	886,64
22100116158011	Silvana Maria Amorim da Costa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.802,85						

TIPO DE TERMO: INÍCIO

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116437816	ElisAugusta Santiago Maia	64346889387	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	03/09/2007 A 31/12/2007	629,82
98200115833610	Francisca Danielle Barbosa Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Redução de carga horária		

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117129317	Elizabeth Fernandes de Souza	85469157334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	125	5,5415	16/08/2007 A 31/12/2007	692,69
22100116050717	Rosa Ely Baltazar Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200117129414	Francisco Adriano Maciel de Brito Sena	92473962391	PROFCTPD PEDAG	Manhã	75	3,5019	16/08/2007 A 31/12/2007	262,64
22100116050717	Rosa Ely Baltazar Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200114362215	José Garibaldi Nogueira	42062969449	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	50	4,2588	16/08/2007 A 31/12/2007	212,94
98200114370714	Marisete Caminha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200116497215	Nizete Rebouças da Costa	79359000353	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/09/2007 A 31/12/2007	629,82
22100101353519	Raimunda Rodrigues Maia	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.427,91

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116596213	Adriano Barbosa Viana	44041160391	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite	50	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	212,94
98200116809314	Maria Tereza dos Santos Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200117108514	Ana Raquel de Oliveira Mano	80225053568	PROFCTPD BACHAREL	Manhã	25	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	106,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115591617	Cláudio André Araújo da Costa	70097283304	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	60	5,5415	06/08/2007 A 31/12/2007	332,49
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117108719	Cyra Lydice Monteiro da Silva	91724589334	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
22100112071213	Osmarina Alves Ribeiro Lopes	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200117130110	Elione Freire Maia	45701989372	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	35	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	193,95
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114388311	Francisco Barreto Lima	14022504870	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100116079715	Francisco de Assis Lima Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200117129619	Francisco José Lima Silva	53388011320	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100101335219	Maria de Fatima Cunha	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820011710831X	Gizelda de Oliveira Paz Lopes	70782270344	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
98200114449213	Ana Jaira de Araujo Freitas	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor temporário		
98200114353216	Glaciene Maria Cordeiro Bezerra	38221179353	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100107138113	Lucia Maria Paz Rebouças	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117108417	Jose Cleidiano Santiago Costa	99998181372	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	150	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	638,82
98200114155716	Daniela Candido de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200117129716	Josirene de Souza	53363272391	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	277,07
22100111938019	Neuzete Maria Costa de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011712921X	Lilian Mendes Silva	87313090382	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100116058114	JOSINEIDE SOARES BRAGA	APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
98200117109111	Loizyany Lobao Campos	97350524315	PROFCTPD PEDAG	Noite	50	3,5019	01/08/2007 A 31/12/2007	175,09
98200115399317	Tonicley Luis da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor temporário		
98200116725714	Maria Elisvania dos Anjos	62702823300	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	150	4,2588	10/08/2007 A 31/12/2007	638,82
22100116157813	Jucilene de Lima Giló	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200115039817	Maria Lucineide Jeronimo Chaves	89576292387	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100101326015	Maria Emilia Araujo Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200114389415	Maria Mirtes de Almeida Fiuza	26103001315	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100106839312	Elizabeth Alves Henrique	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117109219	Patricia Sinara Barbosa Silva	75077884315	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
22100111942717	Francisca Danielle Gurgel dos Sant	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200117129511	Paulo Roberto de Holanda Silva	32381239391	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	85	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	471,03
22100116079219	Maria Edvanise Oliveira de Cavalh	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117108816	Sergiliano Lima Bandeira	91843871300	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	110	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	468,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116550612	Tatiane Alves Chaves	63482940304	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	175	5,5415	06/08/2007 A 31/12/2007	969,76
22100116072516	Kaline Maria Machado Ferreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 20

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.218,57

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE - IGUATÚ**  
**PROCESSO Nº07361625 -7**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$45.069,51 (QUARENTA E CINCO MIL, SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO-IGUATU  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2007

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116797812	Gleucia Maria Sousa Lima	88576337304	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 31/08/2007	1108,30
22100115940115	ALCIONE BARRIOS MARIANO	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117106112	Leiliane Lima Pires Carolino	82646384300	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	155	5,5415	24/04/2007 A 30/06/2007	858,93
22100115925310	José Iran Marcelino	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117117017	Maria Siberia Pessoa de Andrade	92196381349	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	1108,30
98200114157115	Lucia Maria Gregorio Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.967,23					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116796913	Joao Rinaldo de Oliveira Eloi	70786240334	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
		999	APROVADO NA SELEÇÃO 2006		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115805110	Julio Cesar de Sousa Araujo	84099763315	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	150	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	831,22
98200115810718	Zenilda Freires Barbosa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200115518715	Luiz Suderlan Pereira Geronimo	79538029372	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	90	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	498,73
22100112247818	Joana Angelica de Sousa Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116796816	Marcela Alves Sobreira	64024580310	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
		999	APROVADO NA SELEÇÃO 2006		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114152717	Maria Ferreira Marques	51380374391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
		999	ARTIGO 4		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114141316	Maria Telma Mota Bezerra	54144027368	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
		999	ARTIGO 4		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116212113	Ricardo Roger Araujo da Silva	83962557334	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
98200114151311	Irailson Lima Vasconcelos	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Remanejamento de professor temporário		
98200116826111	Suenia Cartaxo Matos Amorim	64246876372	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
		999	ARTIGO 4		Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011679421X	Tarciana Moreira Alexandrino	91409365387	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
		999	APROVADO NA SELEÇÃO 2006		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116825417	Vania de Amorim Schaffer Torres	33961298572	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
		999	ARTIGO 4		Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116794112	Yuri Nicollas Teixeira de Araujo	86834819304	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	110	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	609,56
22100112247818	Joana Angelica de Sousa Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.675,39					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117117114	Maria Lucimar de Araujo	42978696320	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	21/05/2007 A 16/11/2007	1108,30
22100115932511	Ivoneide Penaforte da Silva Lemos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO  
PROCESSO Nº07363588 - 0  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$78.315,85 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.  
José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO-CRATO  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2007

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011709811X	Lilian de Moraes Brochado Coimbra	66231302687	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 07/09/2007	629,82
22100103990516	Antonia Elizabeth Barbosa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117041916	Maria Niceia Ribeiro	34876863334	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 07/09/2007	629,82
22100101806319	Antonia Soares de Oliveira Alença	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116439614	Newman Freire Lucena	78870194353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	110	5,5415	05/08/2007 A 07/09/2007	609,56
22100100229911	Maria Socorro Bem Limaverde Pereira	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011704091X	Valeska Maria Fernandes Pereira	84230657315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	135	5,5415	01/08/2007 A 07/09/2007	748,10
2210011587791X	Everania Maria Duarte Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.617,30

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117128418	Jose Illemar Martins	69584451391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	14/08/2007 A 12/10/2007	629,82
22100103319016	Maria de Fatima Goncalves Braga dos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117031910	Kellen Cristhina Vieira Araujo	88846660315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 29/09/2007	1108,30
22100112175612	Maria Gorete de Lira	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117032518	Maria Nilza Firmino da Silva	54566827372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	06/08/2007 A 04/10/2007	629,82
22100106171710	Jane Mary Torres Moreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.367,94

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114823913	Francisca Elizabeth Vieira da Silva	40061051349	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	95	5,5415	20/08/2007 A 31/12/2007	526,44
999		APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114410511	Jose Wilson Pereira Lima	54560420378	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	60	5,5415	20/08/2007 A 31/12/2007	332,49
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 858,93

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117128116	Adriana Cardoso Xenofonte	50228005353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
98200116494011	Ana Jaqueline de Brito Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117128310	Alex Augusto Leal	87939177320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	155	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	858,93
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115280719	Antonio Ismael Feitosa dos Santos	4031019645	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	150	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	831,22
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117098411	Diana da Silva	92181074372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100106287417	Francisca Eleusa Santos Moreira Br	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116760110	Elisangela Oliveira da Silva	87367955349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100106933912	Maria Zilmar da Silva	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117031511	Flaviana Maria Rodrigues Nogueira	64128156353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100107797710	Neusa Maria Guedes Feitosa	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117041517	Francilene Alencar Jurumenha Ribeiro	77428412315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100107396015	Regina Cele Guedes de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117128213	Francisca Leonia Noroos	14992957153	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100101943812	Francisca Das Chagas Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117128612	Francisca Paula de Moraes	70573085315	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100112182619	Boaventura Socorro Arrais	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116752010	Germânia Alves Diniz	64547647372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
98200116752215	Celia Moraes Duarte	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200114409211	Ivanildo Cidrao Alencar	17126940300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011702941X	Jane Frutuoso de Oliveira	47340339353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117030116	José Luiz Tomaz da Silva	88462919304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100112181116	Maria Aldeni da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117098314	Lidiana Franca Silva	17239001334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	12/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100103446611	Francisca Ivania de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117041118	Lindalva Rodrigues de Moraes Alencar	64431886320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100103865010	Eugenia Alves Guedes Alcoforado	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117128515	Lucia Gonçalves Brito	30809568349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117033514	Luiza Helena Correia Lima	30805716300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100106468519	Maria Carolino Salatiel	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820011672971X	Marciana Ulisses de Alencar	34637494320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100100228710	Lucineide Pereira da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011712871X	Maria Cristina Nascimento de Oliveira	42617901300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200114826416	Rosalva Francisca Sales Cardoso	68117760304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100112181116	Maria Aldeni da Silva	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117037919	Thamirine Duarte de Moraes Nascimento	51814714391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100107610718	Helena Valtania Vieira Casimiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 21

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.505,39

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO  
PROCESSO Nº07363586 -3  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-  
 FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$67.994,32 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
 COORDENADOR JURÍDICO

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO-BREJO SANTO  
 RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/08/2007

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200117077813	Adegardo Souza Bringel	69498105472	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	28/05/2007 A 28/06/2007	1108,30	
22100112331312	Tania Maria Grangeiro Goncalves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200116692115	Cicero Cleber de Barros	74024612387	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,5415	29/08/2007 A 27/09/2007	415,61	
22100116089311	MARIA IVETE ALVES RAMALHO	APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200115428317	Cristiane Gonçalves de Menezes	76110028304	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	90	5,5415	01/09/2007 A 30/09/2007	498,73	
2210011226481X	Virginia Christianne Livino e Silv	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200117077511	Francimeire Furtado de Alencar	69270619320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	23/05/2007 A 22/06/2007	1108,30	
22100112278918	Anacleide Matias Leite	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200116690813	Francisca Marina de Assis	89089367349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	28/05/2007 A 27/06/2007	692,69	
22100103583015	Maria Aparecida Ezequiel de Oliveir	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200116691712	Francisco Aparecido de Souza	16816894804	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	29/08/2007 A 27/09/2007	692,69	
22100116089311	MARIA IVETE ALVES RAMALHO	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200117051814	Josely Tavares de Norões Souza	151024324	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	14/05/2007 A 13/06/2007	629,82	
22100107993412	Maria do Socorro Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família			
98200117077414	Rachel Felício Medeiros Inácio	70078440300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	06/08/2007 A 06/09/2007	554,15	
22100101759418	Angela Maria Tavares Limeira	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200117077716	Sheileux Pereira Auto Santos	83738339353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82	
2210010726741X	Maria Lourdimar de Lucena	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.330,11						

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116690813	Francisca Marina de Assis	89089367349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	200	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	1108,30	
2210011226481X	Virginia Christianne Livino e Silv	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200116998818	Francisca Maria Cavalcante Alves	23422335315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	22/05/2007 A 01/08/2007	1108,30	
22100112279817	Francisca Bernardo Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200116998818	Francisca Maria Cavalcante Alves	23422335315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	02/08/2007 A 01/10/2007	1108,30	
22100112279817	Francisca Bernardo Rocha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família			
9820011707721X	José Wilson de Lacerda	26598442320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	30/04/2007 A 30/06/2007	692,69	
22100112264119	Joao Crisostomo Silva Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
9820011709081X	Marcia Alves de Moura	957024312	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	1108,30	
22100116850411	Maria Rosiane Barros Lucena	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
98200117077317	Monica Regina Tavares Sampaio	30737176334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	02/05/2007 A 02/07/2007	629,82	
22100106999417	Maria de Fatima Medeiros Martins	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família			
98200117090917	Tatiana Braga Sampaio	89310780304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	1108,30	
2210011224181X	Josefa Rocha de Lucena Neta	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.864,01						

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200117091115	Maria do Socorro Pimenta de Sousa Braga	27668584315	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	200	5,5415	01/08/2007 A 30/10/2007	1108,30	
22100112264119	Joao Crisostomo Silva Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.108,30						

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117077813 999	Adegardo Souza Bringel	69498105472 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
98200117091018 999	Aparecida de Fátima Silva	34633669320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	277,07
98200116962112	Carlos Henrique Angelim Pinheiro	82294763300	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100116084018	Uanne Freire Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117078011	Cícera Benigna Neta	76426890391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	150	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	831,22

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
22100116084913	CICEROMORAIS DANTAS	ARTIGO 4						
98200116618217	Jose Roberto de Oliveira	43853609368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	Justificativa: 200	Afastamento para aposentadoria 5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
98200114488413	Carla Josiana Coelho Alexandre	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117091212	Margarida Sofia Cavalcante Campos	83971831320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	277,07
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011709131X	Maria Marileide Alves	54316162349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	200	5,5415	13/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
999		APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Acréscimo de turmas		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.264,41					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117090712	Francisca Acisa Vieira Alves	45852103349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	13/06/2007 A 13/12/2007	629,82
22100112245114	Maria Neli de Souza	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117077317	Monica Regina Tavares Sampaio	30737176334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	03/07/2007 A 31/12/2007	629,82
22100106999417	Maria de Fatima Medeiros Martins	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.259,64					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 8 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117051512	Ednaldo Alves de Sousa	80604951353	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	07/05/2007 A 31/12/2007	554,15
22100103590011	Marlene Almeida de Jesus	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 554,15					

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 10 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117077619	Andresa Alves Medeiros	75317788315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/03/2007 A 31/12/2007	629,82
999		APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO			Justificativa:	Acréscimo de turmas		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 629,82					

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº07363623 - 1  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$41.222,89 (QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA  
RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2007

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117141112	Antonio Alderi Felix Junior	87944456304	PROF CTPD BACHAREL	Noite	100	4,2588	29/08/2007 A 31/01/2008	425,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117141015	Carlos Henrique da Costa Lima	44187432353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	20/08/2007 A 31/01/2008	425,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117137719	Daniel Silva de Sousa	97114871368	PROF CTPD BACHAREL	Noite	100	4,2588	27/08/2007 A 31/01/2008	425,88
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115378611	Maria Lucineide Freire de Almeida	42634520387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	27/08/2007 A 31/01/2008	554,15
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.831,79					

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114756817 999	Adriano Nogueira do Prado	51784750387 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200116694215 999	Antonio Marcos Bandeira	41436571391 ARTIGO 4	PROFCTPD PEDAG	Manhã	100	3,5019	01/08/2007 A 31/01/2008	350,19
98200117141910 999	Edvaldo Souza Soares	45745625368 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200116685917 999	Francisco Oberlando Nascimento Mendonça	97486744368 ARTIGO 4	PROFCTPD PEDAG	Manhã	100	3,5019	01/08/2007 A 31/01/2008	350,19
98200115103418 999	Francisco Orlando Coelho Ferreira Junior	91041929404 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200115054417 999	Guiomar Martins Frota Gonçalves Moreira	14231069387 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã Tarde	200	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	851,76
9820011668581X 999	Luciano Costa Pereira	79454658387 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
98200116769010 999	Luiza Katia Barbosa Soares	37162675387 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200115266619 999	Rivandro Ferreira Miranda	62070347320 ARTIGO 4	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	200	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	851,76
98200115056916 999	Rocelio Gomes Sampaio	56742690330 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.343,99

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO Nº07363625 - 8  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$448.182,24 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2007.

José Danilo Correia Mota Filho  
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA FINAL FOLHA: 02/09/2007

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116645915	Adriana Moraes de Alencar	41659937353 ARTIGO 4	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
22100109851313	Francisca Ione Costa Rodrigues	ARTIGO 4						
98200117132415	Adriana de Oliveira Wanderley	47778334372	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	09/08/2007 A 07/09/2007	629,82
22100107256426	Maria de Lourdes Jatahy Cavalcante	ARTIGO 4						
98200115247711	Alida Maria Pinheiro Landim	16802063387	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100113765812	Maria da Conceicao Alexandre Souza	ARTIGO 4						
98200114923918	Aline Gloria Vasconcelos Oliveira	46893784368	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	20/08/2007 A 02/10/2007	1259,65
22100103377814	Maria Fatima Gilbemar Bezerra	ARTIGO 4						
98200116418315	Aline Maria Paiva Ribeiro	79082114372	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	01/08/2007 A 31/08/2007	277,07
22100113750718	Adriana Freitas Costa Lima	ARTIGO 4						
98200117132210	Ana Aparecida Ferreira Mendes	61947059300	PROFCTPD BACHAREL POLIV.	Manhã	110	4,4197	01/08/2007 A 30/08/2007	486,17
22100102750414	Ana Silvia Arruda Pinto	ARTIGO 4						
98200116435112	Ana Augusta Monteiro	83006257391	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100109633413	Helio Soares de Freitas	ARTIGO 4						
9820011658231X	Ana Claudia Maciel dos Santos	45638942300	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	01/08/2007 A 30/08/2007	486,17
22100116141313	Gezenira Rodrigues da Silva	ARTIGO 4						
9820011713261X	Ana Claudia dos Santos	80591671387	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	02/08/2007 A 10/09/2007	629,82
22100103335518	Francisca Claudia Alencar e Silva	ARTIGO 4						
98200114851216	Ana Cristina Silvano da Silva	36004200387	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	06/08/2007 A 19/09/2007	629,82
22100106323618	Lourdenia Feitosa Magalhães Alves	ARTIGO 4						
98200115068914	Ana Kelly Fernandes Caetano	82356297391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 05/09/2007	1259,65
22100107720211	Maria Eliene de Alcantara Rodrigues	ARTIGO 4						
98200117060015	Ana Lúcia Felix	22012486304	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 31/08/2007	1108,30
22100111421113	Paulo Maia Parente	ARTIGO 4						
98200114956913	Ana Maria Alves de Sousa	39337510391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
22100100244414	Vanda Lucia de Souza	ARTIGO 4						
98200117137018	Ana Paula Alves do Nascimento	95756906304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	14/08/2007 A 12/09/2007	629,82
22100104673018	Aila Maria de Oliveira Forte	ARTIGO 4						
98200117138812	Ana Paula Jorge de Sousa	50035622334	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 11/09/2007	554,15
22100113800014	Samia Araujo dos Santos	ARTIGO 4						
98200116729213	Ana Paula Silva de Oliveira	96710322300	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	1259,65
2210011156111X	Rosa Maria Ferreira de Oliveira	ARTIGO 4						

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPE Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115757817	Andrea Paula Araujo Sabino	85695599334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	60	5,5415	10/08/2007 A 08/09/2007	332,49
2210010898641X	Maria Julia Carvalho Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117136917	Anne Gisele de Souza Matias	97421863320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	100	4,2588	01/08/2007 A 13/09/2007	425,88
22100112290411	Francisco Jacinto Marinho Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115698616	Antonia Arlenia Leite da Silva	39359859320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
22100103606910	Mary Land Ferreira Oliveira Freir	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116281611	Antonia Maria Pereira de Sousa	46374906349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 12/09/2007	629,82
22100108922411	Possidônia Xavier Neta	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011713681X	Arimar Freire Aranje	84788186349	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite Tarde	220	4,4197	01/08/2007 A 04/09/2007	972,33
22100100424412	Maria do Socorro de Sousa Chaves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115751215	Betania Mateus da Paz	47992042387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	16/08/2007 A 14/09/2007	629,82
2210010152951X	Lucia Nery de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117072315	Carla Andrea Forte Neves	69059179315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100101500619	Antonia Fatima Batista Marques	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116740713	Carlos Magno Rodrigues Rocha	42005760315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	25/08/2007 A 23/09/2007	629,82
22100102204711	Maria Dionea Feitosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116545619	Carmem Rosario Granjeiro de Castro	86350307372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	1259,65
22100102320312	Elba Oliveira Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115075511	Celeste Albina de Alencar Bezerra	90861221320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
22100104446518	Maria Eliane Abraao Maia Maciel	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117106813	Cleyson Serpa de Araujo	65916441304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	125	4,2588	01/08/2007 A 31/08/2007	532,35
22100112202717	Carla Gonçalves Meira Armuda	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115075910	Danielle Chaves Costa	76191974353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	20/08/2007 A 18/09/2007	629,82
2210010665651X	Maria da Conceicao Albuquerque	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117106414	Debora Gonçalo Saravia	68282320382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	1259,65
22100105303419	Maria do Socorro Almeida de Vascon	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117056913	Deborah Maria dos Santos	64062376334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 12/09/2007	1259,65
22100116894613	Cláudia Denise de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117061119	Deuza Maria Barbosa Queiroz	14401096304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	1259,65
22100102404419	Josefa Lila Costa Barroso	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114928715	Dione Marcia Pinheiro Vasconcelos	75463814368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 04/09/2007	629,82
22100109734414	Francisca de Fatima Alves e Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116482315	Eclidson Oliveira Melo	31939821304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220	5,7257	01/08/2007 A 15/09/2007	1259,65
22100107552017	Katia Helena Teixeira de Souza da	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114989218	Edinatelma dos Santos Freitas	30750679387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	1259,65
22100107590415	Maria Assuncao Gomes Ferreira Frot	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116743615	Edla Mara Rodrigues Araujo	24612537300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100107605617	Maria Jucilebia Lima Couto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011709341X	Edna Gomes Freire	72616261391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	1259,65
22100107477511	Maria de Fatima de Castro Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116568112	Edson Sales Fernandes Filho	75922053353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	09/08/2007 A 07/09/2007	629,82
22100103957918	Maria Das Gracas Freitas Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116705918	Elaine Carneiro Miranda	62199374300	PROF CTPD BACHAREL	Tarde	105	4,2588	10/08/2007 A 08/09/2007	447,17
22100111358314	Neide Mendes da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011664451X	Eley Barbosa Vale Fernandes	38608693372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100115994711	Ayla Maria Diogenes Kataoka	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115049618	Eliane Pontes Magalhães	25921428353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 06/09/2007	629,82
22100104704916	Maria Cleide Abreu Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115319712	Eline Gomes Lima	64633411349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	125	5,5415	17/08/2007 A 30/09/2007	692,69
22100116027812	KELLY CRISTINA MEDEIROS FERREIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116466816	Elizabeth Tavora Francelino	47223898372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100104211022	Luiz Odoval Forte Ramos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114912010	Elzenir Carneiro de Moraes	59357282491	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	1259,65
22100119172414	Vanda Lucia Castro da Fonseca	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117135619	Emanuelly de Almeida Leão	78890934387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	06/08/2007 A 19/09/2007	629,82
22100108990611	Maria Hozana Mendes de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116487317	Erica Fernanda de Freitas Sales	76782018349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	125	5,5415	20/08/2007 A 18/09/2007	692,69
22100116145211	Claudia Pires de Oliveira Lopes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114897410	Erlene Lima Dionizio	41931807353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100115743115	Edson Saraiva de Souza	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114714812	Eulyziana de Carvalho Oliveira	38103400300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 13/09/2007	629,82
22100102430118	Nelsonita de Jesus Vasconcelos Nog	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116214116	Eumaria Cleonice Holanda Malveira	68354975304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	1108,30
22100115987715	ALZIRA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115438614	Expedita Ribeiro Lima	26370964387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100107590415	Maria Assuncao Gomes Ferreira Frot	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114618015	Fabiana Maria Cavalcante da Silva	79375286304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
22100103606910	Mary Land Ferreira Oliveira Freir	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116581216	Fabiana da Silva Santos	61442089334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220	5,7257	01/08/2007 A 08/09/2007	1259,65
22100103328112	Vania Maria da Silva Barros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114985115	Fabiana dos Santos Lima	58482180304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/08/2007	554,15
22100116141313	Gezenira Rodrigues da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116559318	Fabio Maciel Palacio	87630818300	PROF CTPD BACHAREL	Manhã	50	4,2588	01/08/2007 A 13/09/2007	212,94
22100112290411	Francisco Jacinto Marinho Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011504991X	Francisca Carmenia Quinto de Paula	47213221353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100109855114	Maria do Socorro Andrade Leite	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117044311	Francisca Helena Jucá Pereira Oliviera	35912642372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	40	5,5415	01/08/2007 A 31/08/2007	221,66
2210010907371X	Norma Suely Oliveira Vieira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116791512	Francisca Suerda Bastos dos Santos	26297752320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 31/08/2007	554,15
22100115995610	Francisco Glaucio Gomes Bastos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117140019	Francisco Helio Rebouças	41964918391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	40	4,2588	01/08/2007 A 13/09/2007	170,35
22100113751218	Francisca Gardenia Carlos Fama	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116436313	Francisco Mauro Justa de Oliveira	88758249753	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 02/09/2007	629,82
2210011215017	Maria Aparecida da Costa Pereira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116225215	Francisco Pereira Neto	29329990363	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100103199118	Maria Jose Azevedo de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117139010	Francisco Robson Januario de Oliveira	83064869353	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100104617118	Ivani Maia Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116355216	Francisco Valdemir Acioly Guedes	23191120300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	1259,65
22100100449717	Maria Das Graças Pinheiro de Olive	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116767719	Francisco Vene de Oliveira Filho	88571254320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	08/08/2007 A 06/09/2007	1259,65
2210010889101X	Marcia Castro Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116532916	Georgina Sá Alcantara	73164860315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
22100109820310	Maria Cleide de Oliveira Sa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117140914	Glaucio Cordeiro Alencar	89180356320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	10/08/2007 A 08/09/2007	554,15
22100116039217	MARLEY ROBERTO FROTA FONTENELE	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117138111	Henrique Pereira Ventura	56746067300	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Noite	75	4,2588	01/08/2007 A 13/09/2007	319,41
22100116147311	Janacy Paiva Fernandes	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114998918	Ivana Claudia Rodrigues Paulino	25879847349	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	06/08/2007 A 19/09/2007	629,82
22100103538215	Francisca Nilce Botelho Gadelha	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116417416	Janaina Mendes da Silva	61824852304	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	160	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	886,64
22100115997419	JOSE AGLAILSON LOPES PINTO	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117099817	Joao Paulo Ferreira Maia	134221389	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	01/08/2007 A 30/08/2007	425,88
22100119654516	Olga Fernandes Sedrim	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114974113	Jose Aldemir Tavora Medeiros	21906181349	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100112190719	Ana Christine de Araujo Campos	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114956611	Jose Erialdo dos Santos	23193620378	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	1259,65
22100101528912	Antonia Heloidea Alves Farias	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117140213	Jose Maria Carvalho	24549746300	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	25	4,2588	01/08/2007 A 30/08/2007	106,47
22100113800219	Raimundo Eunato de Oliveira Filho	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117106716	Joselia Rodrigues Castro	76621723334	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	02/08/2007 A 31/08/2007	629,82
22100111354718	Maria Luciene da Costa	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117137212	Katia da Frota Santos	63101041368	PROFCTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,2588	01/08/2007 A 30/08/2007	425,88
22100109540016	Angela Maria Cardoso Marques	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115001216	Lucielda Maria Rodrigues da Silva	29593972315	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100104683617	Maria Adrianilda de Souza Barroso	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117114417	Luis Roberto Beserra Lima	51903733391	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã Tarde	220	4,4197	01/08/2007 A 30/08/2007	972,33
22100106267319	Regia Maria Lima Soares	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117061216	Mara Danielli Teles Sobreira	80909035334	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	629,82
22100106989411	Maria Nasare Teixeira	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011714071X	Marcia Ferreira Sales de Prado	76575250378	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100106232515	Maria Das Graças e Silva	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114913815	Marcus Antonio Cesar Barguil	32455682315	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Tarde	100	4,2588	01/08/2007 A 13/09/2007	425,88
22100115991313	Farnesio Vieira da Silva	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011708111X	Marden Cristian Ferreira Cruz	54857740320	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	50	5,5415	02/08/2007 A 31/08/2007	277,07
22100112133510	Anna Maria Coelho Barbosa	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114954112	Margarida Maria Aguiar	38453436304	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 13/09/2007	629,82
22100103324516	Ronaldo Cesar Barreto Alves	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115758317	Maria Aurilene Temotoe Monteiro	37730681315	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,7257	07/08/2007 A 20/09/2007	1259,65
2210011689561X	Katia Regina de Andrade Lima	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115832517	Maria Celene da Silva Martins	26130602391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 13/09/2007	629,82
22100103324516	Ronaldo Cesar Barreto Alves	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115476419	Maria Celia de Freitas Correia	41666623334	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100113765812	Maria da Conceicao Alexandre Souz	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116740314	Maria Djanira Rodrigues Carioca	45506027320	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	629,82
22100102542919	Liana Maria Mont Alverne Bezerra	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114934316	Maria Erandi de Andrade Sales	13589911387	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 11/09/2007	1259,65
2210011123321X	Maria Ofelia Oliveira Lima	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117056212	Maria Gloria Martins de Mesquita	12052027300	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100114858814	Fatima Lucia da Costa Machado	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117106910	Maria Helena Braga Oliveira	44260245368	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100103199118	Maria Jose Azevedo de Lima	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115326514	Maria Ione Silva Cunha	23451076349	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100109540016	Angela Maria Cardoso Marques	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116733318	Maria Iranilda Meneses de Araujo	35671610320	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100109467114	Ana Paula do Nascimento Serpa	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114899316	Maria Katia Machado Maia	20225849372	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
22100103268217	Sandra Diniz Lima	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115075317	Maria Leidemar Lima Costa	26774720315	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/08/2007	629,82
22100109820310	Maria Cleide de Oliveira Sa	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116256110	Maria Lucimar Vieira Bezerra	22914200382	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100115993413	Marcia Moreira Aguiar e Dantas	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114967818	Maria Rubineide Sobreira de Freitas Brasileiro	12081957353	PROFCTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 13/09/2007	1108,30
22100115930810	Marcia Gabriela Rodrigues da Cost	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115379014	Maria Silverlandia Araujo	69456453391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	1259,65
22100114412111	Francisca Yara Maia Juca	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114950613	Maria da Conceição Fernandes de Melo	32420854349	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	629,82
22100106989411	Maria Nasare Teixeira	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116704814	Maria de Lourdes Pereira	7128452320	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	554,15
22100108888817	Vanda Bezerra Barros	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115309512	Maria do Socorro Tavares Nunes	25922300334	PROFCTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Noite Tarde	220	4,4197	01/08/2007 A 14/09/2007	972,33
22100100825018	Lucia de Fatima Soares	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115445513	Maritania Lucia Cherrim Moraes	14821630397	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã Noite	85	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	471,03
22100109392211	Maria Olivia Leite Braga	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115044012	Marizany Sousa Santos	32085583334	PROFCTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	21/08/2007 A 04/10/2007	554,15
22100113757615	Ana Regina Borges	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115675411	Marta Maria de Souza Barbosa	31908942304	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	06/08/2007 A 20/09/2007	554,15
22100108045615	Silvia Ma Cavalcante Sales	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011498271X	Monica Torres Araujo	62245155300	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 13/09/2007	629,82
22100101822411	Maria de Jesus Magalhães Braga Cos	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116502316	Nadia Rosana Quixada Soares	82241716391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	629,82
22100101239813	Maria Evanda da Silva Silvestre	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116483710	Nazareno de Paulo do Amaral Acacio	62591991391	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100103268217	Sandra Diniz Lima	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115099313	Nilza dos Santos Ramos	38567245320	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 10/09/2007	629,82
22100103335518	Francisca Claudia Alencar e Silva	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115099216	Patrícia Regina Nascimento Ferreira	41902696387	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 15/09/2007	1259,65
22100102557312	Maria Jose Sales Protasio	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117138219	Rapahel Cavalcante do Vale Moura	61471186334	PROFCTPD BACHAREL	Noite Tarde	60	4,2588	01/08/2007 A 14/09/2007	255,53
22100115240113	Beniran Cavalcante Estevam	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117060910	Regia Maria Ribeiro de Oliveira	26105578334	PROFCTPD BACHAREL	Manhã Noite	150	4,2588	01/08/2007 A 30/08/2007	638,82
22100116095915	Maria Cristina Saraiva Mapurunga d	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116482218	Rejane Camelo Cavalcante	44385307334	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	629,82
22100112256817	Maria Andrade Maia	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116457515	Roberta Helen Vicente	99008580349	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 02/09/2007	629,82
22100109851216	Francisca Aurení Pinheiro Guerra	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116417319	Salewilton Assunção Ribeiro	71579885349	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,5415	09/08/2007 A 07/09/2007	415,61
22100116148113	Joao Eduardo Mateus da Rocha	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116755613	Salewilton Assunção Ribeiro	71579885349	PROFCTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 15/09/2007	629,82
22100106856217	Marta Maria de Franca e Silva	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117138510	Sheyla Candida Oliveira Alves da Silva	90412176300	PROFCTPD LIC PLENA	Tarde	130	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	720,39
22100116095214	Tamara Patricia Almeida de Souza	ARTIGO 4	ARTIGO 4		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117127713	Tania Cristina Baier Stefano	14885790832	PROFCTPD LIC PLENA	Noite	50	5,5415	01/08/2007 A 30/08/2007	277,07
22100116895210	Maria do Livramento de Araujo	APROVADO NA SELEÇÃO	APROVADO NA SELEÇÃO		Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117138413	Tarso Elvis Sales de Sousa	73979694372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	45	4,2588	01/08/2007 A 13/09/2007	191,65
22100107144814	Gerardo Marques de Sousa Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116768715	Terezinha de Alencar Peixoto	23238046349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/08/2007	629,82
22100109467114	Ana Paula do Nascimento Serpa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117084917	Vladiana Viana Pinheiro	82727473320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 14/09/2007	629,82
22100101822411	Maria de Jesus Magalhães Braga Cost	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116745014	Waldeclace Rodrigues Pereira	41015495320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 13/09/2007	554,15
22100113768218	Francisco Marcos de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 117

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 81.347,60

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011536291X	Adney Andrade Rego	75616394300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 26/09/2007	629,82
22100108926018	Francisca Luzani de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116486116	Alessandra Germana da Conceição M F da Silva Teixeira Lima	80283802391	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 27/09/2007	554,15
22100116004618	CAMILA BANDEIRA CUNHA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115469013	Ana Cleide Afonso de Souza	21295514320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	65	5,5415	13/08/2007 A 13/10/2007	360,20
22100111423914	Nelson de Andrade Filho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114698612	Ana Marcia de Oliveira Castro	47852402372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	22/08/2007 A 20/10/2007	629,82
22100111197914	Elda Ferreira Nunes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117094211	Ana Maria Freitas de Lima	47252308391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/09/2007	629,82
22100103710416	Raimunda Liduina Soares de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117087819	Andresa Amaro Fernandes	96435801304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	110	4,2588	01/08/2007 A 21/09/2007	468,47
22100106970710	Jose Aduato Eloi de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011576421X	Antonia Auroci Uchoa	70695954334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 17/09/2007	629,82
22100103538117	Maria Hancila de Abreu Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114726616	Antonio Carlos Pereira Rocha	72615125320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	03/08/2007 A 01/10/2007	1108,30
22100105130719	Jose Italo Batista Leite	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117141716	Carlos Eduardo Almeida de Oliveira	70700630325	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	14/08/2007 A 12/10/2007	554,15
22100115984813	MARIA DULCICLEIDE DE SOUZA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115311517	Cleine Barbosa Rodrigues	75134187304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	13/08/2007 A 11/10/2007	629,82
22100103300625	Lucieuda Maria Soares de Queiroz	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117101919	Creusa Maria Costa dos Santos	22154639372	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	01/08/2007 A 30/09/2007	486,17
22100102499215	Dulcinda Emilia Silveira Pinto	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116785717	Cristiane Michelle Santos Herculano	80399150315	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	75	5,5415	16/08/2007 A 14/10/2007	415,61
22100113771014	Lucilea Araujo Ximenes Aguiar	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117063014	Emanoela Vieira Mendes	85757640391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 27/09/2007	629,82
22100107732112	Francisca Das Chagas Feitosa Reis	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011489411X	Ercely Araujo Medeiros	28496400263	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	13/08/2007 A 11/10/2007	554,15
22100109480218	Dulce Maria Pereira de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117051210	Erica Rosa Sudario	76347184320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 26/09/2007	629,82
2210010101191X	Ana Celia Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117137611	Erlha Bezerra Matos	52645479391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	22/08/2007 A 20/10/2007	629,82
22100111197914	Elda Ferreira Nunes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115289716	Eugenia Lacerda Pires Ramalho	13624776304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	110	5,5415	10/08/2007 A 08/10/2007	609,56
22100111564518	Antonia Mima Barros Guimarães	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011469191X	Evandro Ferreira Chagas	37124854334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	160	5,5415	08/08/2007 A 06/10/2007	886,64
22100116105619	Conceição Ribeiro Guimarães	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117137816	Eveline Rocha Pitombeira	90882415387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 29/09/2007	629,82
22100116146617	Dalvirene Sales de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117105914	Fabio Groth Feijó	74868179349	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	75	4,2588	01/08/2007 A 30/09/2007	319,41
22100107053916	Evanlucia Nogueira Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116696412	Francimeyre Martins Maropo	31109306334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 27/09/2007	1259,65
22100107637616	Maria Cristina Verri Alexandre	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011713891X	Francisca Marusa Pinto de Vasconcelos	37793578368	PROF CTPD BACHAREL	Manhã	100	4,2588	01/08/2007 A 14/10/2007	425,88
22100113750718	Adriana Freitas Costa Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114935916	Francisco Denilson Bezerra de Carvalho	42560608391	PROF CTPD BACHAREL	Manhã Tarde	100	4,2588	01/08/2007 A 29/09/2007	425,88
22100111230318	Zéosternio Mendonça Facanha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114991514	Francisco Fabricio da Cunha Alves	61328324320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	60	5,5415	01/08/2007 A 15/10/2007	332,49
22100109456716	Antonio Almir Magalhães de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011710151X	Francisco Grijalba Isabel da Silva	30976596334	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	25	5,5415	01/08/2007 A 27/09/2007	138,54
22100113829810	Francisco Cesar Salomaa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116718513	Francisco de Assis Queiroz Leitao	11658428315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	110	4,2588	01/08/2007 A 22/09/2007	468,47
22100107525311	Maria do Socorro Bezerra de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114942718	Helena Angela Crispim de Alencar	31947212320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 29/09/2007	1259,65
22100102487810	Angelica Gondim da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116722316	Ingrid Lino Rocha	81320507387	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 29/09/2007	554,15
22100113763313	Shirley Maria Matos Duarte	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117113216	Jarlene Martins Rodrigues	92339549353	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	95	5,5415	01/08/2007 A 28/09/2007	526,44
22100105700914	Eliana de Francisco Moraes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117061410	Jose Claudio de Lima	73540382372	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	160	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	886,64
22100116095915	Maria Cristina Saravia Mapurunga de	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116355518	Juliana Maria Lima Azevedo	81771070382	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 29/09/2007	629,82
22100108970513	Aldy Gomes Moreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116744816	Leila Maria Marinho de Moraes Soares	38887509387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/09/2007	629,82
2210010779861X	Joana Sinha Queiroz Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117138715	Lidiana Brandão Freitas	66695350310	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	01/08/2007 A 29/09/2007	486,17
22100111948111	Francisca Salete Daniel Barros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115462310	Luizla Florentino de Sousa	26743191353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/09/2007	629,82
22100108742715	Rita Maria da Silva Barros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116290211	Marcelo Leao Nogueira	65812239304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 29/09/2007	554,15
22100111230318	Zéosternio Mendonça Facanha	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116567612	Maria Ednalda Silva Melo	79545076372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 30/09/2007	629,82
22100107732112	Francisca Das Chagas Feitosa Reis	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115672013	Maria Egídia Batista Medeiros	6005411349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	02/08/2007 A 30/09/2007	554,15
22100112306717	Ana Maria Araujo Barros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114717174	Maria Jose Saboia de Oliveira	16843096387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 30/09/2007	629,82
22100103138011	Ana Lucia Alves Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116483214	Maria Lionete de Brito	63186233372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 23/09/2007	629,82
22100111363210	Nubia Cruz Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115666013	Nair Gomes de Amorim	78619106368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220	5,7257	02/08/2007 A 30/09/2007	1259,65
22100100068411	Martucia Xavier da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117026216	Nubia Lucio de Alencar	74450212304	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 30/09/2007	554,15
22100115993316	Virgínia Maria Bila da Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114918515	Romeu e Silva Filho	24806331368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	01/08/2007 A 28/09/2007	554,15
22100109637419	Edson Luiz Cetira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115710314	Sandra Jacqueline Silva Santos	28527968304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 30/09/2007	1259,65
22100107654316	Meire Lucia de Fatima Barbosa Fari	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116694312	Sarlene Gomes de Souza	97961175334	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 14/10/2007	554,15
22100107772319	Antonio Wagner Barbosa Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114751211	Sissi Leyla dos Santos Mendes	30305152300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 28/09/2007	1259,65
22100106682618	Maria Jocelia Rodrigues	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117050419	Suelen Lucio Medeiros	477698310	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	75	4,2588	01/08/2007 A 28/09/2007	319,41
22100113745919	Norival Ferreira dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 46

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 29.397,18

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117134914	Anne Karine Costa Menezes	63900610304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 16/11/2007	1259,65
98200117072919	Hyrinna Ribeiro Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200116568015	Clodoaldo Silva de Lima	69661324387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 14/11/2007	629,82
98200115755415	Teania Evelina Viana Lira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200116776912	Marcia Mirza Girão dos Santos	28327055372	PROF CTPD BACHAREL	Noite	25	4,2588	01/07/2007 A 23/09/2007	106,47
22100112043317	Francisco Jose Moreira da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114681612	Ruben Bernardo Teixeira da Sil	22844716334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite Tarde	75	4,2588	01/08/2007 A 27/10/2007	319,41
2210010691991X	Jose Maria Carneiro Lopes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114992014	Solange Ribeiro Lobo	85343587453	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/07/2007 A 11/10/2007	629,82
2210011211401X	Maria Denise Ribeiro Ramalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.945,17

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116688517	Ana Maria Maia	2492947459	PROF CTPD BACHAREL	Noite Tarde	170	4,2588	01/08/2007 A 28/11/2007	724,00
22100115995017	Franciliane Albuquerque Formiga	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200115378913	Benedita Inácio da Costa Sales	73268305334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	31/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
98200114969411	Ariadna Fernanda Oliveira Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200117140116	Claudia Natassia Silva Assunção Queiroz	1420099388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	25	4,2588	06/08/2007 A 03/12/2007	106,47
2210011597091X	ELIANE ALMEIDA DE LIMA	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200115310413	Cristiane Campelo Rodrigues	43000487387	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 28/11/2007	554,15
22100113756813	Fleurlene Simone Lima Batista	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200114983910	Damiao Albuquerque da Silva	49251333300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	27/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100111200214	Raimunda Celia Elmiro de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117137115	Danielle Dantas Lopes	96348895300	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60	5,5415	19/08/2007 A 31/12/2007	332,49
22100116144614	Sandra Maria Tomaz Noronha Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.606,58

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116648116	Adriano Nogueira Barros	46389946368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite Tarde	125	5,5415	23/08/2007 A 31/01/2008	692,69
22100113677417	Maria de Fatima Brito Fontenele Ol	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200114941312	Ana Lucia Almeida Timoteo	29552613353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	17/08/2007 A 31/01/2008	1259,65
22100103580016	Maria de Fatima Feitosa dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200114684514	Angela Maria Pinheiro Rodrigues	24113298653	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
2210011157341X	Maria Osmelia de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115699612	Antonio Evandro de Sousa	32304161391	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	20/08/2007 A 31/01/2008	554,15
22100116021016	Notlin de Araujo Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Exoneração de cargo efetivo		
9820011525761X	Auricelia Mourao Soares	7982258372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	10/08/2007 A 31/12/2007	1259,65
22100109040412	Glauucia Maria de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117137417	Cosma Catunda Borges Martins	4145352602	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100107062117	Maria Angela Goncalves Lopes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011678771X	Crsiina Maria Nunes Araujo	39861201300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	12/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100108366918	Jose Almeida de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115355913	Estelina Fragoso Vieira	61667536320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100109414711	Antonia Marta Soares Coelho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116487619	Francisco Assis Queiroz Oliveira	62049305320	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	22/08/2007 A 31/01/2008	486,17
22100102643510	Vera Lucia Andrade Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116419419	Izamar Alves Marreiro	58061096315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100105943914	Maria Jeanete Ribeiro da Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117073311	Jenilson Sousa Nogueira	66682991304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite Tarde	200	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	1108,30
22100113813515	Giovanni Jose Rocha Sombra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115631910	Jose Amauri Melo de Oliveira	17034906300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	07/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100116023019	Wlailima Maria de Queiroz Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116749214	Maria Irene Lopes	7444184372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100103265315	Isabel Cristina Camara Montenegro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117131613	Maria Jose Moura Santos Nogueira	28923600300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	20/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100103429210	Francisca Lucia Vidal Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116266612	Marizany Sousa Santos	32085883334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	24/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100101943413	Ana de Sousa Carvalho Brandão	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115770112	Naide Pema Evangelista	46365176368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/12/2007	554,15
22100102204711	Maria Dionea Feitosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114907610	Ozete Maciel Moraes	26638622315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100107767714	Francisca Liduina Freitas Ribeiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114907718	Sergia Gadelha de Lima Freitas	78059500325	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/12/2007	629,82
22100103028119	Raimundo Adalberto Albuquerque	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117086812	Yuri Harlen Vasconcelos	93116438315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	100	4,2588	01/08/2007 A 31/12/2007	425,88
22100116894613	Cláudia Denise de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 19

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 13.520,13

TIPO DE TERMO: INÍCIO  
TIPO PROFESSOR: NORMAL

VIGÊNCIA: 6 MÊS(ES)

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117046411	Alana Paula Araújo Freitas	505772396	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	425,88
22100109462511	Maria Silene Oliveira	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117139118	Alcimery Carneiro Vieira	16853784391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100107752512	Nazarena Maria de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116511811	Alexandra Paula Oliveira Alencar	46411275300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100106012515	Clemilda Paulino de Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117135414	Ana Claudia Dantas Franco	64640906315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Tarde	25	4,2588	01/08/2007 A 31/01/2008	106,47
98200116229512	Jorton Moreira de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200116273910	Ana Cristina Menezes Pereira	38292718320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200116472611	Edsonia Mendonca Ribeiro Lima Ar	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200116546313	Ana Maria Paula Aleixo	39010392368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã Tarde	125	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	692,69
22100107758715	Francisca Lenice de S e Castro	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200114702717	Angela Maria Ramos Peixoto	26620820387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100109821716	Rita de Cassia Silveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200116502715	Antonia Elisa Lister Ibiapina Parente	70998973300	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
2210011199313	Maria do Socorro Teixeira Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200116616419	Antonio Marlos Tavora Vieira	93143605391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100106339018	Blandina Maria Pereira Gonçalves	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116570419	Antonio Rodrigues Couras Junior	78419794368	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	85	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	471,03
22100115978813	Fernanda Maciel de Almeida Nobre	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
9820011713731X	Camilla Dias Marreiras	94676798334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820011496441X	Carluca Batista Barreto	41035330300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100101380311	Francisco José da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117140310	Cleudeni Pereira de Moura	44333447372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	12/08/2007 A 31/01/2008	1259,65
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117105116	Clorice de Lima Saraiva	41964691320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100100035912	Alvenir Alencar de Menezes	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200116510610	Daniela Diniz Martins	31915809304	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
22100103117618	Francisco Joao Loliola Coutinho	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200117084518	Danilo da Trindade Barbosa	41561864234	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100112035810	Francisco de Assis da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200116585114	Edsonia Mendonca Ribeiro Lima Araujo	45730636334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100108971315	Regina Fatima Sousa da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
9820011562731X	Eloildes Mendes Moreno	26134594334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100111204414	Philippine Maria de R B Carneiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200116705713	Fabia Pinho Rocha	79375251349	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	165	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	914,34
22100101526413	Angela Maria Mesquita da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200116565415	Fabiana Pereira Maia	97104469320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100107760817	Deana Mary Pereira de Souza	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115076011	Francisca Bezerra Martins	6774571387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	08/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200115366710	Heloisa Helena Crispim Alencar	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200115052317	Francisca Das Mercês Araujo Freitas	77641795315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200115088117	Francisca Jucideite Queiroz Lima Tavares	95548459368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Noite Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	1259,65
22100108988919	Lucia Maria Maciel Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117134817	Francisco Adelano Barroso da Silva	82457220300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200116421510	Karcio Klevio Targino Soares	APROVADO NA SELEÇÃO 2006			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200115352817	Francisco Celio Gonzaga da Silva	24707295304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100102408414	Mirna Peixoto Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117100017	Francisco Cidrack Albuquerque de Melo	21919461353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200117078518	Maria Veronica Albuquerque de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200116571210	Francisco Marcio Machado de Lima	65193512372	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
22100107941617	Maria Das Graças Guedes Holanda	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820011708481X	Francisco Ricardo de Alencar Frota	36292338304	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Tarde	110	4,4197	01/08/2007 A 31/01/2008	486,17
22100109200916	Maria Silva do Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820011499081X	Glaydson de Sousa de Lima	67700594368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	10/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100107895615	Maria Socorro Araujo Andrade	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117136313	Igor Bezerra Dutra	1347793399	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Noite	25	4,2588	02/08/2007 A 31/01/2008	106,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116425214	José Alves da Costa Filho	10317449320	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	100	5,5415	06/08/2007 A 31/01/2008	554,15
98200116479217	Ana Maria Santos Sampaio	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
9820011678401X	Juscilene Braga de Castro	62634593368	PROF CTPD LIC PLENA	Manhã	90	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	498,73
22100103222012	Elisbete Façanha Lopes	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200117138014	Keila Vasconcelos Feitosa Alencar	38073404320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	1259,65
98200115751819	Helga Nogueira Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200116483311	Kijailson Cristiano Araujo de Lima	7107758391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã	100	4,2588	02/08/2007 A 31/01/2008	425,88
22100115923016	VALDIRENE FERNANDES DE ARAUJO	ARTIGO 4			Justificativa:	Redução de carga horária		
98200117139916	Lorena Moreira Rodrigues	17245338	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	Manhã	110	4,4197	01/08/2007 A 31/01/2008	486,17
22100106645313	Maria de Lourdes Nascimento de Oli	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200115775211	Luzeunice Queiroz de Sousa Mesquita	4155794391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100113795517	Neile Maria Bezerra Carra	ARTIGO 4			Justificativa:	Readaptado(a) de Função		
9820011657161X	Marcia Vanessa Bastos Xavier	87016850315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100108971315	Regina Fatima Sousa da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Vaga Identificada		
98200114608214	Margarida Pereira Lucio	25924648320	PROF CTPD LIC PLENA	Noite	100	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	554,15
22100112049412	Ana Paula Pinto Bastos	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para exercer cargo comissionado		
98200115463317	Maria Aila de Abreu	25871773320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
22100103281914	Rosali Candida da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116677817 22100103862712	Maria Amelia Crisostomo de Moraes Terezinha Pereira Mendes	36813400304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	1259,65
98200115349417 22100102458519	Maria Das Gracas Jales Martins Maria Liduina da Silva	22125566320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114890416 22100107648219	Maria Denice Carvalho Sobrinho Maria Silva Barros dos Santos	74416197349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114895612 98200116764116	Maria Lucia Paiva Feijo de Pontes Maria Irlene Pires de Melo Braga	89628950720 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114891412 22100108319316	Maria de Lourdes Parente Monteiro Maria do Socorro Augusto Leite	19209614372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200117082817 999	Neylson Francisco Azevedo Maia	91215978391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Tarde	220 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	1259,65
98200117141813 98200117074016	Paulo Victor Gonçalves de Moraes Francisco Ferreira de Sousa	96948949304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	Manhã Noite	50 Justificativa:	4,2588	09/08/2007 A 31/01/2008	212,94
98200117105612 9820011708691X	Relba Conceição Sousa Castro Alves Tereza Maria Vasconcelos Matos	558135340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200117136615 22100106587518	Renata da Silva Pereira Maria Mirtes Rodrigues Correia	61621242315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200115470313 22100102669811	Romenia Steves Martins Maria Ferreira Fraga	31105424391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
9820011397201X 22100103149714	Rosângela Leite Rodrigues Albertina Nunes de Carvalho	18986005387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã Noite	220 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	1259,65
98200117138618 999	Sheila de Melo Lima	78831172468 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200117136712 22100107076819	Silvio Roberto Araujo Giffoni Maria Jose Teofilo Portela	40825574315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200117138316 22100115978813	Suenia Geisa Binda da Silva Fernanda Maciel de Almeida Nobre	85888893315 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA	Tarde	60 Justificativa:	5,5415	01/08/2007 A 31/01/2008	332,49
98200117139215 22100103193314	Suenia Geisa Binda da Silva Maria Rosineide da Silva Castro	85888893315 APROVADO APOS LIMITE DE VAGAS - CONCURSO PÚBLICO	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200116342319 22100103229718	Talia Sucupira de Moura Maria Margarida Muniz de Moraes	1414508352 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Tarde	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82
98200114919414 22100103320316	Tania do Socorro Pinto Marques Maria Grasielia de Oliveira Barbos	31861717334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	Manhã	110 Justificativa:	5,7257	01/08/2007 A 31/01/2008	629,82

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 56

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 36.196,30

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº051, de 15 de março de 2007, que publicou a corrigenda de ampliação de carga horária, para suprir carência temporária, aos SERVIDORES pertencentes ao Grupo Ocupacional de Magistério de 1º 2º Grau da Rede Oficial de Ensino, desta Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. **ONDE SE LÊ:**

Crede: 23

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
1 JOSÉ FLAVIO DE SOUZA FREIRE	12185510	PROFESSOR ESPECIALIZADO	27	050960555	0			
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
MARACANAU	EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	Médio Conv.	Médio	2ª série s/hab	GEOGRAFIA	01/04/2005	30/06/2005	4
MARACANAU	EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	Médio Conv.	Médio	3ª série s/hab	GEOGRAFIA	01/04/2005	30/06/2005	6
Total CH Ampliada: 10								

**LEIA-SE:**

Crede: 01

Nome	Matrícula	Cargo	Carga Horária Atual	Processo	Carga Horária Planejamento			
1 JOSÉ FLAVIO DE SOUZA FREIRE	12185510	PROFESSOR ESPECIALIZADO	27	050960555	3			
Município	Escola	Modalidade	Nível	Etapa	Disciplina	Início	Fim	CH Ampliar
MARACANAU	EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	Médio Conv.	Médio	2ª série s/hab	GEOGRAFIA	21/02/2005	31/12/2005	4
MARACANAU	EEFM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS	Médio Conv.	Médio	3ª série s/hab	GEOGRAFIA	21/02/2005	31/12/2005	6
Total CH Ampliada: 13								

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro 2007.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*